

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XXI | Edição nº 2977



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Cargos e Salários .....	6
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Atas de registro de preço .....	12
Cancelamento .....	21
Extrato .....	22
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	23
<b>Atos Administrativos</b> .....	23
Orientações .....	23
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	25
<b>Atos Administrativos</b> .....	25
Autuações .....	25
<b>Secretaria de Obras e Serviços</b> .....	26
<b>Atos Administrativos</b> .....	26
Notificações .....	26
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	27
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	27
Comunicados .....	27
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	42
<b>Atos Oficiais</b> .....	42
Portarias .....	42
<b>Atos Administrativos</b> .....	43
Notificações .....	43
<b>Departamento de Compras</b> .....	57
Cotações .....	57
<b>Licitações e Contratos</b> .....	58
Homologação / Adjudicação .....	58

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Câmara Municipal</b> .....	59
<b>Atos Oficiais</b> .....	59
Portarias .....	59
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	60
Cargos e Salários .....	60
<b>Licitações e Contratos</b> .....	63
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	63
Ratificação .....	64
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	65
<b>Licitações e Contratos</b> .....	65
Resultados .....	65
<b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC</b> .....	73
<b>Atos Oficiais</b> .....	73
Resoluções .....	73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 62.247, DE 07 DE JANEIRO DE 2.026**

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. FÁBIO RODRIGO DASSENA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício nº 005/GCM/26, de 07 de Janeiro de 2.026, da Guarda Civil Municipal,

**CONSIDERANDO** que o funcionário que ocupa o cargo em comissão, interinamente, de Comandante da Guarda Civil Municipal, Sr. Jeferson Henrique Rodrigues, estará em gozo de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026 e,

**CONSIDERANDO** que, pelas múltiplas atividades do Comando da G. C. M., não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

**DESIGNA**, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) **Sr. FÁBIO RODRIGO DASSENA**, RG nº 28.663.021-7, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar a referida férias, pelas funções do cargo, em comissão, de "**Comandante da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 12 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS- SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.248, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026.**

**COLOCA O(A) FUNCIONÁRIO(A) SR. (A) ROSA MARIA LEÃO,  
À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE  
CATANDUVA, EM PRORROGAÇÃO**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado, por meio do Processo Protocolado sob nº 217, de 07 de janeiro de 2.026, **RESOLVE** colocar o(a) Funcionário(a) **ROSA MARIA LEÃO**, RG nº 12.403.405, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à disposição da **JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA, EM PRORROGAÇÃO**, para sem prejuízo de seus vencimento e demais vantagens do cargo, desempenhar funções junto aquele Órgão Público, até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 01 de Janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Cargos e Salários



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

De acordo com o Artigo 39, Parágrafo 6º, da Constituição Federal e a Instrução nº 02/08 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos público os valores mensais dos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos cargos e empregos públicos dos quadros da Prefeitura do Município de Catanduva, vigentes em **31 de dezembro de 2025.**

*Padre Osvaldo de Oliveira Rosa*  
*Prefeito Municipal*

**AGENTES POLÍTICOS**

<i>Cargo:</i>	<i>Subsídio:</i>
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 22.000,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 11.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 15.000,00

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR BASE INICIAL</b>
ADVOGADO ASSISTENTE	VII	R\$ 4.607,92
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	R\$ 2.943,95
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	IX	R\$ 5.247,91
AGENTE DE SANEAMENTO	IX	R\$ 5.247,91
AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO	IX	R\$ 5.247,91
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	XVII	R\$ 8.959,85
ALMOXARIFE	III	R\$ 2.687,95
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	VIII	R\$ 5.119,92
ANALISTA DE SISTEMAS (40H)	VIII	R\$ 5.119,92
ANALISTA DE SUPORTE	VIII	R\$ 5.119,92
APREENSOR DE ANIMAIS	I	R\$ 2.239,97
ARQUITETO	XVI	R\$ 7.679,87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.687,95
ASSISTENTE CULTURAL	III	R\$ 2.687,95
ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL	III	R\$ 2.687,95
ASSISTENTE SOCIAL	VI	R\$ 3.839,94
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	III	R\$ 2.687,95
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	X	R\$ 5.375,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR DE CLASSE DE ED. INFANTIL	II	R\$ 2.431,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR DE MECÂNICA	II	R\$ 2.431,95
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 2.239,97
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	III	R\$ 2.687,95



AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL	III	R\$ 2.687,95
BIBLIOTECÁRIO	VI	R\$ 3.839,94
BIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	VII	R\$ 4.607,92
BIÓLOGO - 40 HORAS/SEMANAIS	VIII	R\$ 5.119,92
BIOMÉDICO	VI	R\$ 3.839,94
CADASTRADOR	III	R\$ 2.687,95
CAIXA	III	R\$ 2.687,95
CARPINTEIRO	III	R\$ 2.687,95
CIRURGIÃO DENTISTA	VI	R\$ 3.839,94
COMPRADOR	IV	R\$ 2.943,95
CONSERVADOR DE ESGOTOS	II	R\$ 2.431,95
CONTADOR	VIII	R\$ 5.119,92
CONTÍNUO	II	R\$ 2.431,95
COVEIRO	II	R\$ 2.431,95
COZINHEIRO	II	R\$ 2.431,95
DIGITADOR	III	R\$ 2.687,95
EDUCADOR PEDAGÓGICO AMBIENTAL	VIII	R\$ 5.119,92
EDUCADOR SOCIAL	VIII	R\$ 5.119,92
ELETRICISTA	III	R\$ 2.687,95
ELETRICISTA DE AUTOS	III	R\$ 2.687,95
ENCANADOR	III	R\$ 2.687,95
ENFERMEIRO PADRÃO	VI	R\$ 3.839,94
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO AMBIENTAL	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO CIVIL	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	XII	R\$ 5.759,90
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VIII	R\$ 5.119,92
ENGENHEIRO ELETRICISTA	XVI	R\$ 7.679,87
ESPALHADOR DE ASFALTO	II	R\$ 2.431,95
ESTATÍSTICO	VI	R\$ 3.839,94
FARMACÊUTICO	VI	R\$ 3.839,94
FISCAL DE OBRAS	IX	R\$ 5.247,91
FISCAL DE POSTURA	IX	R\$ 5.247,91
FISCAL DE POSTURA AMBIENTAL	IX	R\$ 5.247,91
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	III	R\$ 2.687,95
FISIOTERAPEUTA	VI	R\$ 3.839,94
FONOAUDIÓLOGO	VI	R\$ 3.839,94
FOTÓGRAFO	III	R\$ 2.687,95
GUARDA CANCELA	III	R\$ 2.687,95
INSPETOR DE ALUNOS	III	R\$ 2.687,95
JARDINEIRO	II	R\$ 2.431,95
JORNALISTA	VI	R\$ 3.839,94
JULGADOR TRIBUTÁRIO	VI	R\$ 3.839,94
LEITURISTA	III	R\$ 2.687,95
MÉDICO CARDIOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO CLÍNICO GERAL	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO DERMATOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO DO TRABALHO	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO GINECOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO INFECTOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88



MÉDICO MAMOGRAFISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO NEFROLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO NEUROLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ONCOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ORTOPEDISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PATOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PEDIATRA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PLANTONISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PSIQUIATRA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO RADIOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO REUMATOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO UROLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO VETERINÁRIO - 20 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 3.583,94
MÉDICO VETERINÁRIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XII	R\$ 5.759,90
MERENDEIRA	II	R\$ 2.431,95
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	III	R\$ 2.687,95
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	III	R\$ 2.687,95
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	III	R\$ 2.687,95
NUTRICIONISTA	VI	R\$ 3.839,94
OPERACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE BALANÇA	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES	II	R\$ 2.431,95
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE SOM E IMAGEM	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	II	R\$ 2.431,95
OPERADOR TÉCNICO DE TRANSMISSÃO	III	R\$ 2.687,95
PEDREIRO	III	R\$ 2.687,95
PINTOR	III	R\$ 2.687,95
PINTOR DE SINALIZAÇÃO	III	R\$ 2.687,95
PORTEIRO	II	R\$ 2.431,95
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 20 HORAS/SEMANAIS	XIV	R\$ 7.039,88
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XVIII	R\$ 10.559,82
PRODUTOR CULTURAL	VIII	R\$ 5.119,92
PROFESSOR BERÇARISTA	HORA/AULA	R\$ 24,61
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	HORA/AULA	R\$ 30,72
PROFESSOR I	HORA/AULA	R\$ 24,61
PROFESSOR II	HORA/AULA	R\$ 30,72
PROFESSOR RECREACIONISTA	HORA/AULA	R\$ 24,61
PROTÉTICO	IV	R\$ 2.943,95
PSICÓLOGO	VI	R\$ 3.839,94
RECEPCIONISTA	III	R\$ 2.687,95
REPARADOR DE HIDRÔMETROS	III	R\$ 2.687,95
SECRETÁRIO DE ESCOLA	VI	R\$ 3.839,94
SERRALHEIRO	III	R\$ 2.687,95
SOCIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 3.583,94
SOLDADOR	III	R\$ 2.687,95
TÉCNICO AGRÍCOLA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO DE SOM	IV	R\$ 2.943,95



TÉCNICO DE SUPORTE	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO DESPORTIVO	VIII	R\$ 5.119,92
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM ECOCARDIOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM MAMOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM OBRAS HIDRÁULICAS	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM RADIOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM ULTRASSONOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TELEFONISTA	III	R\$ 2.687,95
TESOUREIRO	XV	R\$ 7.295,87
TESOUREIRO AUXILIAR	VII	R\$ 4.607,92
TRABALHADOR BRAÇAL	I	R\$ 2.239,97
TRATADOR DE ANIMAIS	II	R\$ 2.431,95
VIGIA	II	R\$ 2.431,95
ZELADOR	II	R\$ 2.431,95
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Valor Base Inicial</b>	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	R\$ 3.199,94	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	R\$ 2.943,95	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	R\$ 2.687,95	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA	R\$ 3.583,94	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 7.039,88	
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 7.679,87	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	R\$ 8.063,86	
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 7.039,88	
MICROSCOPISTA - 30 HORAS/SEMANAIS	R\$ 3.583,94	
SUPERVISOR DA EQ. COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 3.583,94	
VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 3.102,67	

**CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nomenclatura do cargo	Nível	Valor
ASSESSOR I	VII	R\$ 4.607,92
ASSESSOR II	XI	R\$ 5.503,90
ASSESSOR III	XIII	R\$ 6.399,89
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	XVII	R\$ 8.959,85
COORDENADOR MUNICIPAL	XIX	R\$ 12.799,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	XV	R\$ 7.295,87
GERENTE DE COORDENADORIA	XV	R\$ 7.295,87
GESTOR DE GABINETE	XX	R\$ 16.785,54
GESTOR ADJUNTO DE GABINETE	XIX	R\$ 12.799,79

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

Nomenclatura	Nível	Valor
CHEFE DE DIVISÃO	NH5 - C (GC3)	R\$ 1.252,15
CHEFE DE SEÇÃO	NH4 - C (GC2)	R\$ 1.001,72
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 4.095,93
ASSISTENTE I	NH1 - A (FG3)	R\$ 570,98
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FGAC	R\$ 751,29
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 3.839,94
OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GC3	R\$ 1.252,15
PROCURADOR COORDENADOR I	NH6 C (FGJ1)	R\$ 2.111,96
PROCURADOR COORDENADOR II	NH7 C (FGJ2)	R\$ 3.167,95



VALORES MENSAIS DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTAS COM  
ESTABILIDADE DO ART. 19 DO ADCT QUE SERÃO EXTINTOS NA VACÂNCIA

Matrícula	Vir.Sal.Atual
6637	R\$ 3.091,46
15202	R\$ 6.086,44
15385	R\$ 5.937,98
15547	R\$ 3.345,85
17248	R\$ 3.345,85
18139	R\$ 3.329,16
18481	R\$ 6.036,44
18996	R\$ 5.937,98
19020	R\$ 6.238,61
19100	R\$ 3.603,12
21350	R\$ 4.475,23
21512	R\$ 2.610,30
23485	R\$ 4.259,58
24376	R\$ 5.468,72
25348	R\$ 3.429,50
28363	R\$ 3.168,73
29416	R\$ 5.937,98
29769	R\$ 3.429,50
30775	R\$ 6.098,15
30937	R\$ 3.345,85
38750	R\$ 5.605,43
40908	R\$ 3.016,06
42277	R\$ 3.515,23
42439	R\$ 3.345,85
51268	R\$ 3.429,50
52400	R\$ 3.429,50
66532	R\$ 2.742,45
78034	R\$ 6.086,44
85162	R\$ 3.168,73
86568	R\$ 3.780,49
89583	R\$ 26,77
90670	R\$ 28,13
93424	R\$ 2.705,20
94234	R\$ 27,42
96520	R\$ 5.745,56
98060	R\$ 6.098,15
105708	R\$ 3.329,16
105961	R\$ 6.342,03
106267	R\$ 5.937,98



109606	R\$	5.078,24
111180	R\$	5.448,49
113476	R\$	3.345,85
114014	R\$	4.366,08
115681	R\$	4.366,08
118788	R\$	4.366,08
124249	R\$	5.745,56
124753	R\$	2.819,19

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/10/20580****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025****CÓDIGO AUDESP: 2026250000819.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, sediada à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bairro Distrito Industrial Ulisses Guimarães, CEP 15.092-602, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico [licitacao@gruposquimica.com.br](mailto:licitacao@gruposquimica.com.br) e telefone (17) 2139-3090, neste ato representada por **MELQUIA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, gestora administrativo financeiro, portadora do RG nº 55.626.787-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 014.586.345-07, residente e domiciliada à Rua Maria Longhi, nº 425, Apartamento 404, Bairro São Deocleciano, CEP 15.057-050, na cidade de São José do Rio Preto/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/10/20580, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

**Classificação Final dos Itens por Proponentes**

Página 1 de 1

Licitação: **000819/25 PREGÃO ELETRÔNICO****20959 - SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**CNPJ: **59.225.268/0001-74**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.080	ALGINATO DE CALCIO + ALGINATO DE SODIO GEL TUBO 85 G	TB	CONVATEC SAF GEL / RMS: 80523020016	1.800	78,40	141.120,00
2	196.001.086	BOTA DE UNNA 10,16 CM X 9,14 M	UN	CONVATEC FLEXI DRESS / RMS:	1.500	67,90	101.850,00
3	016.003.054	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE MULTIPLAS CAMADAS CALCANEIO PLACA 14X19,8 CM	UN	CONVATEC AQUACEL FOAM PRO HELL / RMS:	1.800	99,60	179.280,00
4	016.003.052	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE MULTIPLAS CAMADAS QUADRADO PLACA 15X15 CM	UN	CONVATEC AQUACEL FOAM PRO / RMS:	1.800	72,57	130.626,00
5	016.003.053	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE MULTIPLAS CAMADAS SACRAL PLACA 21,5X24 CM	UN	CONVATEC AQUACEL FOAM PRO SACRAL / RMS:	1.200	255,00	306.000,00
6	016.003.055	HIDROGEL ESTERIL TUBO 15 G	TB	CONVATEC DUODERM GEL / RMS:	1.000	41,22	41.220,00
						Valor Total Geral:	900.096,00
						Valor Total da Licitação:	900.096,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura conforme Decreto nº 8.544/23, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, a saber:

**SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA:** Banco do Brasil, Agência 3371-5, Conta 10213-X, através de transferência bancária, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da nota fiscal, devidamente vista e atestada pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

**6.1.1** Para habilitar-se convenientemente a qualquer pagamento, a Contratada deverá apresentar o comprovante de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

6.1.2 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com a legislação específica.

6.1.3 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à tributos relacionados à execução do objeto.

6.1.4 Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 02 (dois) meses do prazo constante no item 6.1, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

6.1.5 Não será aplicado o disposto no item 6.1.4 em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.4 O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses a contar da data do orçamento estimado em 02/10/2025

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.**

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 10.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, **nos termos do item 10.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2 e no item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre as secretariais demandantes fato que não ensejará em alteração da ata, devendo, neste caso, ser adequada a dotação orçamentária por simples apostilamento.

## **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **item 8.2.2** desta Ata; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 10.1** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

11.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018**

12.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

12.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.6 A comunicação que trata o item 12.5, deverá conter:

- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) Informações sobre os titulares envolvidos;
- c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

12.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

12.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

12.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

12.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

### **13. CONDIÇÕES GERAIS**

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso

Catanduva, 08 de janeiro de 2026

---

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**MELQUIA COSTA SANTOS**  
**SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**  
**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO**



### Cadastro Reserva

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 000140-2025

**Processo:** 20580/2025

**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6967/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000318****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, neste ato representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.519.288-13, residente e domiciliada à Avenida Doutor Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Bairro São Domingos, CEP 15.808-195, na cidade de Catanduva/SP, e à empresa **ELIZABETE ALEIXO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20, sediada à Rua Alagoas, nº 1147, Centro, CEP 15.801-310, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico [limpebemdescartaveis@hotmail.com](mailto:limpebemdescartaveis@hotmail.com) telefone (17) 3045-3116 / (17) 98101-2910, neste ato representada por **ELIZABETE ALEIXO ELIAS**, brasileira, casada, proprietária, portadora do RG nº 17.143249, inscrita no CPF sob o nº 098.302.998-99, residente e domiciliada à Rua Rio Vermelho, nº 150, Bairro Jardim São Domingos, CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP, decidem **cancelar o item: 25 - SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO FRASCO 300ML**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 49/2025, Pregão Eletrônico nº 49/2025**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA SER UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS PARA USO INTERNO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Justifica-se conforme as fls. 02-03 e demais especificações constantes no processo nº 2025/10/21527.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

.....

**Extrato**

Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2025/12/26072	
FLS.	RUBRICA

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026**

**OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, O PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO E A EMPRESA COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A., VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA O CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, com sede administrativa na Praça Conde Francisco Matarazzo, CEP 15.800-030, em conjunto com o **PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.651.455/0001-00, com sede na Rua Guaporé nº 720, Bairro Higienópolis, CEP 15.804-105, Catanduva/SP e a empresa **COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.330.975/0001-53**, com sede na Estrada Ariranha a Catanduva, S/N – Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, no município de Ariranha/SP, celebram Acordo de Cooperação Técnica visando à implementação do Programa de Aprendizagem Profissional para o curso de Assistente Administrativo, beneficiando 40 (quarenta) aprendizes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O ajuste não envolve repasse de recursos públicos, consistindo na cooperação entre as partes, com cessão de infraestrutura pelo Município, execução pedagógica pela Entidade Formadora e contratação dos aprendizes pela Empresa Contratante, conforme Plano de Trabalho integrante do processo administrativo.

**Processo administrativo nº 2025/12/26072.**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

## Atos Administrativos

## Orientações



Município de Catanduva – SP  
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

## Nota Orientativa Municipal: Adequação da NFS-e à Reforma Tributária (EC 132/2023)

Prezados Contribuintes e Escritórios de Contabilidade,

A Seção de Fiscalização de Tributos, através desta nota, visa orientar sobre as mudanças no *layout* da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) de Padrão Nacional, conforme as Notas Técnicas SE/CGNFS-e Nº 004 e Nº 005, que preparam o sistema para a vigência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), instituídos pela Reforma Tributária do Consumo (RTC).

### 1. O que VIGORA em 01 de Janeiro de 2026

O principal ponto de atenção é a mudança na **estrutura do documento fiscal**.

Aspecto	Detalhamento da Mudança	Responsabilidade Imediata
<b>Novo Layout (XML)</b>	O sistema nacional passará a exigir a estrutura de dados (XML) definida pela <b>NT Nº 004 (Versão 2.0)</b> , que já contém os campos para o IBS e a CBS.	<b>Sistemas Próprios/Softwares Contábeis:</b> Devem ser atualizados para gerar o novo XML, sob pena de rejeição das Notas Fiscais após a virada de ano. O Nfe Cidades já está preparado.
<b>Grupos de Dados IBS/CBS</b>	Os novos campos relacionados aos tributos da RTC (gIBSCBS) estarão presentes no <i>layout</i> da Declaração de Prestação de Serviços (DPS).	<b>Contribuinte/Contabilidade:</b> Embora os campos estejam presentes, o <b>preenchimento obrigatório e a validação</b> dos dados de IBS/CBS estarão desligados inicialmente (Seção 1.1 da NT 004).
<b>Operações Imobiliárias</b>	O grupo de informações para Operações Relacionadas a Bens Imóveis (Exceto Obras) já deve ser mapeado no novo <i>layout</i> .	<b>Sistemas Próprios:</b> Devem prever a inclusão de dados como a Inscrição Imobiliária Fiscal e o Código CIB quando aplicável.

**⚠ Importante:** A partir de 01/01/2026, seu sistema precisa emitir no **novo formato** (NT 004). Contudo, a obrigatoriedade de preencher os **novos dados de IBS e CBS (alíquotas e códigos de situação)** ainda não será exigida.



Município de Catanduva – SP  
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

## 2. O que NÃO VIGORA em 01/01/2026 (Evoluções Futuras - NT 005)

As evoluções trazidas pela **Nota Técnica Nº 005** representam ajustes finos e novos fatos geradores que a legislação da RTC trará, mas sua ativação no ambiente de produção ocorrerá em **data futura** a ser comunicada pelo Comitê Gestor da NFS-e:

Situação Específica	Mudança Detalhada (NT 005)	Status da Obrigatoriedade
<b>Locação de Bens Móveis</b>	A Locação de Bens Móveis passará a ser fato gerador de IBS/CBS. A NT 005 introduz o grupo gLocBensMoveis na DPS, exigindo detalhes como NCM, descrição e quantidade do bem.	<b>Não obrigatório em 2026.</b> O sistema ainda não exigirá esse detalhamento.
<b>Notas de Ajuste</b>	A NT 005 menciona estudos para a emissão de Notas de Ajuste, Crédito e Débito relacionadas ao IBS/CBS.	<b>Não obrigatório em 2026.</b> A funcionalidade ainda está em fase de estudo e não será implementada.
<b>Ajustes Fiscais e Tributários</b>	Atualizações em códigos e classificações tributárias dentro dos grupos IBS/CBS.	<b>Não obrigatório em 2026.</b> As regras de validação para esses campos estarão desligadas.

## 3. Recomendações do Município

Para garantir a transição tranquila:

- 1. Contato com Fornecedores de Software:** Acione os responsáveis pelo seu sistema emissor interno de NFS-e, pedindo a garantia de que o *software* estará operando no *layout* da **NT Nº 004 (Versão 2.0)** até 31 de dezembro.
- 2. Preparação Futura:** Use a **NT Nº 005** como guia para a preparação futura de seus processos. Entenda quais novas informações (como NCM para locação) deverão ser capturadas em seu sistema de gestão a médio prazo.
- 3. Acompanhamento:** Mantenha-se atento às publicações oficiais do município e do Portal da NFS-e para a divulgação da data de ativação das regras de validação do IBS e CBS.
- 4. Link Manual de Integração Via Webservice/API NFS-e:**

[https://public-rlz.s3.sa-east-1.amazonaws.com/catanduva/Catanduva\\_Manual\\_ABRASF\\_Reforma\\_RLZ.pdf](https://public-rlz.s3.sa-east-1.amazonaws.com/catanduva/Catanduva_Manual_ABRASF_Reforma_RLZ.pdf)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOUÇÃO
4489/2025	JESSICA GOUVEIA BIANCHI	DAS ROSAS Nº295	R	25	NÃO PROCURADO
4605/2025	FLAVIO SAVIOLI NOBRE	LUIZ ALCIDES VALENTIM Nº64	6	20	MUDOU-SE
4616/2025	ALBERTO PEDRO RIBEIRO DA SILVA	FRANCISCO GALLI	N	A	MUDOU-SE
4619/2025	LARISSA GOMES	ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS Nº532	25	14	DESCONHECIDO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa****Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS****Atos Administrativos****Notificações**

Divisão de Fiscalização de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica a proprietária do imóvel **notificada para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

<b>Nome Prop./Responsável</b>	<b>Endereço do imóvel</b>	<b>Processo</b>	<b>Notif</b>
SUELI APARECIDA MENDES DE LUCCA	RUA GRAVATAI 310	42128/2016	N.º 850

**Infrigência:** Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

**JOÃO MARCOS AMARAL**

Fiscal de Obras

---

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****PUBLICAÇÃO 001 /2026  
COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA - 09/01/2026**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do disposto na Lei Complementar nº 580, de 29/06/2011 e, CONSIDERANDO:

O Comunicado DICAR nº 88, de 17/12/2025, no qual comunica que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, para o período de 1º de janeiro a 31/12/2026, será de R\$ 38,42;

O Comunicado SRE nº 15, de 22/12/2025, no qual comunica os valores em REAIS da Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos para o período de 1º de janeiro a 31/12/2026;

O Comunicado CVS 01, de 02/01/2026, no qual comunica a compatibilização dos valores das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos - Atos de Vigilância Sanitária;

**COMUNICA:**

Os valores em REAIS da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos para o ano fiscal de 2026 serão os constantes no ANEXO I.

**MÁRCIO LEANDRO BAHIA**

Chefe de Seção  
Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>ANEXO I</b>			
<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
<b>ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2026</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Inicial (R\$)</b>	<b>Renovação (R\$)</b>
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO EM DEPÓSITO FECHADO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (INDÚSTRIA).	2.113,10	704,37
	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (SORVETERIA).	845,24	281,75
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	2.113,10	704,37



	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS - EXCETO ÓLEO DE MILHO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1069-4/00	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	633,93	211,31
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL.	422,62	140,87
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87



1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO.	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE EMBALAGENS DE PAPEL ONDULADO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE VIDRO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO	422,62	140,87
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, SOB ENCOMENDA	2.113,10	704,37
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA – UNIDADE DE FABRICAÇÃO	2.113,10	704,37
	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA – UNIDADE DE ESTERILIZAÇÃO	1.479,17	493,06
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTOS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	633,93	211,31
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87



1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS DE USO HUMANO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
4621-4/00	COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	845,24	281,75
4622-2/00	COMERCIO ATACADISTA DE SOJA	845,24	281,75
4623-1/05	COMERCIO ATACADISTA DE CACAU	845,24	281,75
4631-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	845,24	281,75
4632-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS-BENEFICIADOS	845,24	281,75
4632-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	845,24	281,75
4632-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	845,24	281,75
4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	845,24	281,75
4633-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE OVOS	845,24	281,75
4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS	845,24	281,75
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	845,24	281,75
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS MAR	845,24	281,75
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	845,24	281,75
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	845,24	281,75
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	845,24	281,75
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	845,24	281,75
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO MOÍDO E SOLÚVEL	845,24	281,75
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇUCAR	845,24	281,75
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	845,24	281,75
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	845,24	281,75
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	845,24	281,75
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	845,24	281,75
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	845,24	281,75
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	845,24	281,75
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	845,24	281,75
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	845,24	281,75
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	845,24	281,75
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	633,93	211,31
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA	633,93	211,31



4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	633,93	211,31
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	633,93	211,31
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	633,93	211,31
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	633,93	211,31
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	633,93	211,31
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM FRACIONAMENTO	845,24	281,75
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS COMERCIAL ATACADISTA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS	422,62	140,87
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM FRACIONAMENTO	633,93	211,31
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	1.479,17	493,06
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	1.479,17	493,06
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	633,93	211,31
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	633,93	211,31
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	633,93	211,31
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	633,93	211,31
4722-9/02	PEIXARIA	633,93	211,31
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	845,24	281,75
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	633,93	211,31
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	2.112,06	704,02
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFÊ)	845,24	281,75
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	845,24	281,75
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	633,93	211,31
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA	845,24	281,75
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – POSTO DE MEDICAMENTOS E ERVANARIA	633,93	211,31
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	1.056,55	352,18
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS E OU FITOTERÁPICOS (INCLUSIVE ERVANARIA)	845,24	281,75
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	633,93	211,31
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS EMISSÃO DE WARRANTS	633,93	211,31
5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	633,93	211,31
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	633,93	211,31
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	633,93	211,31
8122-2/00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	845,24	281,75
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	845,24	281,75



8610-1/01	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – ATÉ 50 LEITOS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – DE 51 A 250 LEITOS	1.479,17	493,06
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – MAIS DE 250 LEITOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	633,93	211,31
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – FARMÁCIA HOSPITALAR	1.056,55	352,18
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS: ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO: ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	422,62	140,87
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - ANÁLISES CLÍNICAS	422,62	140,87
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	1.056,55	352,18
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	316,96	105,65
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	739,58	246,53
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	633,93	211,31
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	422,62	140,87
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – BANCO DE LEITE HUMANO	528,27	176,09
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – SERVIÇOS E INSTITUTOS DE HEMOTERAPIA	1.056,55	352,18
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	422,62	140,87



	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – POSTO DE COLETA	211,31	70,44
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	633,93	211,31
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	633,93	211,31
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	633,93	211,31
8621-6/01	UTI MÓVEL	845,24	281,75
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL	845,24	281,75
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	211,31	70,44
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	845,24	281,75
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	633,93	211,31
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	316,96	105,65
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - CONSULTÓRIO	316,96	105,65
	DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	739,58	246,53
8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	633,93	211,31
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	633,93	211,31
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	422,62	140,87
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	422,62	140,87
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	1.056,55	352,18
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	422,62	140,87
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	845,24	281,75
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	845,24	281,75
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	845,24	281,75
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
8640-2/10	SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	633,93	211,31
8640-2/11	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	633,93	211,31
8640-2/12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – SERVIÇO E INSTITUTO DE HEMOTERAPIA	1.056,55	352,18



	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	422,62	140,87
	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – POSTO DE COLETA	211,31	70,44
8640-2/13	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	845,24	281,75
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	528,27	176,09
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	845,24	281,75
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	316,96	105,65
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA – CENTRO OU NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	633,93	211,31
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	316,96	105,65
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	528,27	176,09
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	316,96	105,65
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	316,96	105,65
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	633,93	211,31
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	422,62	140,87
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	422,62	140,87
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM DOMICÍLIO	633,93	211,31
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	422,62	140,87
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	422,62	140,87
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO)	633,93	211,31
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	633,93	211,31
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	633,93	211,22
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	633,93	211,22
4729-6/01	TABACARIA	422,62	140,87
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	633,93	211,31
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	422,62	140,87
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	422,62	140,87
8730-1/01	ORFANATOS	422,62	140,87
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	422,62	140,87
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	422,62	140,87
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	633,93	211,31
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	633,93	211,31
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	633,93	211,31



9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	633,93	211,31
9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	633,93	211,31
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	633,93	211,31
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	633,93	211,31
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	422,62	140,87
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	422,62	140,87
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	633,93	211,31
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	422,62	140,87
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CENTRO DIA PARA IDOSOS	422,62	140,87
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	633,93	211,31
9601-7/03	TOALHEIROS	633,93	211,31
9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	422,62	140,87
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	422,62	140,87
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	422,62	140,87
EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA		422,62	140,87
EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA		633,93	211,31
RUBRICA DE LIVROS DE REGISTRO			
(APLICA-SE A SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, RADIOTERAPIA E MEDICINA NUCLEAR (RESOLUÇÃO SS 625/94) – ATÉ 100 (CEM) FOLHAS.		63,39	
(APLICA-SE A SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, RADIOTERAPIA E MEDICINA NUCLEAR (RESOLUÇÃO SS 625/94) – DE 101 (CENTO E UMA) A 200 (DUZENTAS) FOLHAS.		95,09	
(APLICA-SE A SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, RADIOTERAPIA E MEDICINA NUCLEAR (RESOLUÇÃO SS 625/94) – ACIMA DE 200 (DUZENTAS) FOLHAS.		116,22	
LAVRATURA DE TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO OU NÃO DE MEDICAMENTOS/SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL - ATÉ 100 (CEM) FOLHAS.		63,39	
LAVRATURA DE TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO OU NÃO DE MEDICAMENTOS/SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL - DE 101 A 200 FOLHAS.		95,09	
LAVRATURA DE TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO OU NÃO DE MEDICAMENTOS/SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL - ACIMA DE 200 FOLHAS.		116,22	
PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (RESOLUÇÃO RDC 67, DE 08/08/2007) - ATÉ 100 (CEM) FOLHAS.		63,39	
PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (RESOLUÇÃO RDC 67, DE 08/08/2007) – DE 101 A 200 FOLHAS.		95,09	
PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (RESOLUÇÃO RDC 67, DE 08/08/2007) – ACIMA DE 200 FOLHAS.		116,22	
EMISSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		105,65	
VISTO EM NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL			
ATÉ 5 NOTAS		42,26	
POR NOTA QUE ACRESCEM		0,43	
CADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAM PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 124 DA PORTARIA SVS/MS 6/99		105,66	
EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)			
ATÉ 100 M²		211,31	



DE 101 M² ATÉ 500 M²	422,62	
ACIMA DE 500 M²	633,93	

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026**

*EXONERA, A PEDIDO, MÁRIO AUGUSTO DIAS, DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS*

**MARCO ANTONIO MACHADO**, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº. 26/2026, de 06 de janeiro de 2.026, **EXONERA**, a pedido, e a partir de 06 de janeiro de 2.026, o Senhor **MÁRIO AUGUSTO DIAS**, C.P.F. nº \*\*2.\*93.90\*~\*\*, do cargo de Operador de Equipamentos Hidráulicos, da SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 393, de 25 de novembro de 2.025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

**SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº. 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

**MARCO ANTONIO MACHADO**, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 12 de janeiro de 2.026**, a Senhora **NATHALIA CANDIDO DE SOUZA** – R.G. nº. \*\*.55.88\*~\*, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificada em “24º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**”, Nível III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, AOS 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
SUPERINTENDENTE



## Atos Administrativos

## Notificações



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

## NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

173457 - RUA BARRA LONGA 140	166620 - RUA JACANA 55 DERIV
139630 - RUA CAICARA 272 DERIV.- CASA	172153 - RUA CAICARA 672
150142 - AVE PORTO NOVO 1426	144745 - AVE PORTO NOVO 1430
166343 - AVE PORTO NOVO 1460	148789 - AVE PORTO NOVO 1520
121488 - AVE PORTO NOVO 368	121651 - AVE PORTO NOVO 498
135361 - AVE PORTO NOVO 532	160085 - AVE PORTO NOVO 582
160076 - AVE PORTO NOVO 658	126626 - AVE PORTO NOVO 680
130027 - AVE PORTO NOVO 690	130435 - AVE PORTO NOVO 700
126446 - AVE PORTO NOVO 710	130009 - AVE PORTO NOVO 738
163930 - AVE PORTO NOVO 796	170484 - AVE PORTO NOVO 1040
153288 - AVE PORTO NOVO 1100	165932 - AVE PORTO NOVO 1160 FUNDOS
160153 - AVE PORTO NOVO 1190	152098 - AVE PORTO NOVO 1200
148081 - AVE PORTO NOVO 1206	130318 - AVE PORTO NOVO 1330
171871 - AVE PORTO NOVO 1370	144579 - AVE PORTO NOVO 1400 DERIV.
121631 - AVE PORTO NOVO 1410	144747 - AVE PORTO NOVO 1500
135878 - AVE PORTO NOVO 1540	130337 - AVE PORTO NOVO 1570
170318 - RUA BOM REPOUSO 91	164712 - RUA BOM REPOUSO 111 ANT 85
130262 - RUA BOM REPOUSO 120	129795 - RUA BOM REPOUSO 140
148076 - RUA BOM REPOUSO 141	126039 - RUA BOM REPOUSO 150
126014 - RUA BOM REPOUSO 160	146401 - RUA BOM REPOUSO 161
121476 - RUA BOM REPOUSO 180	126614 - RUA BOM REPOUSO 190
130003 - RUA BOM REPOUSO 200	157863 - RUA BOM REPOUSO 201
129801 - RUA BOM REPOUSO 210	130410 - RUA BOM REPOUSO 261
165893 - RUA BOM REPOUSO 280 DERIV	129793 - RUA BOM REPOUSO 341
170768 - RUA BOM REPOUSO 359	142290 - RUA BOM REPOUSO 361
130322 - RUA BOM REPOUSO 401	164579 - RUA BOM REPOUSO 441
151857 - RUA BOM REPOUSO 453 ANTIGO 451	170661 - RUA BOM REPOUSO 461
121194 - RUA BOM REPOUSO 470	160097 - RUA BOM REPOUSO 510
148777 - RUA BOM REPOUSO 511	160087 - RUA BOM REPOUSO 541
150942 - RUA BOM REPOUSO 561	126372 - RUA ITORORO 156 PARTE B
146059 - RUA ITORORO 214	130004 - RUA ITORORO 260
171192 - RUA ITORORO 270	121622 - RUA ITORORO 280
157854 - RUA ITORORO 300	130450 - RUA ITORORO 320
129809 - RUA ITORORO 596	121602 - RUA BURITI 50
129998 - RUA BURITI 58	157970 - RUA BURITI 116
160133 - RUA BURITI 198	127271 - RUA BURITI 240
147994 - RUA BURITI 256	121603 - RUA BURITI 290
126007 - RUA BURITI 310	125995 - RUA BURITI 314
121435 - RUA BURITI 334	129804 - RUA BURITI 340
125984 - RUA BURITI 360	129812 - RUA CAICARA 60
168119 - RUA CAICARA 70	157855 - RUA CAICARA 101
121481 - RUA CAICARA 108	160139 - RUA CAICARA 116
130029 - RUA CAICARA 121	126209 - RUA CAICARA 122
157894 - RUA CAICARA 141	160142 - RUA CAICARA 146
144744 - RUA CAICARA 184	130530 - RUA CAICARA 207
121623 - RUA CAICARA 211	121446 - RUA CAICARA 212
157896 - RUA CAICARA 224	121496 - RUA CAICARA 236



142280 - RUA CAICARA 248	157864 - RUA CAICARA 251
160103 - RUA CAICARA 260	157884 - RUA CAICARA 271
126902 - RUA CAICARA 272	151542 - RUA CAICARA 298 DERIV
121471 - RUA CAICARA 298	130031 - RUA CAICARA 311
130309 - RUA CAICARA 330	160054 - RUA CAICARA 351
133663 - RUA CAICARA 356	121412 - RUA CAICARA 421 ANT.361
121608 - RUA CAICARA 381	121190 - RUA CAICARA 411
130314 - RUA CAICARA 431	129785 - RUA CAICARA 441
130449 - RUA CAICARA 465 PARTE A	121423 - RUA CAICARA 481
121195 - RUA CAICARA 491	160106 - RUA CAICARA 541
121613 - RUA CAICARA 560	152325 - RUA CAICARA 560 DERIV
157916 - RUA CAICARA 561	121624 - RUA CAICARA 576
126212 - RUA CAICARA 580	126008 - RUA CAICARA 590
121646 - RUA CAICARA 631	160138 - RUA CAICARA 635
147283 - RUA CAICARA 642	129806 - RUA BARRA LONGA 45
126223 - RUA BARRA LONGA 73	160150 - RUA BARRA LONGA 83
129824 - RUA BARRA LONGA 84	125767 - RUA BARRA LONGA 130
132269 - RUA BARRA LONGA 144 FRENTE	121185 - RUA BARRA LONGA 150
126222 - RUA BARRA LONGA 195	121630 - RUA BARRA LONGA 265
157881 - RUA BARRA LONGA 274	126374 - RUA BARRA LONGA 275
121619 - RUA BARRA LONGA 300	170816 - RUA BARRA LONGA 318
157915 - RUA BARRA LONGA 341	160145 - RUA BARRA LONGA 345
130331 - RUA BARRA LONGA 355	130330 - RUA BARRA LONGA 365
125893 - RUA BARRA LONGA 387	130025 - RUA BARRA LONGA 400
129805 - RUA BARRA LONGA 412	131958 - RUA BARRA LONGA 422
129822 - RUA AREALVA 61	141002 - RUA AREALVA 89
121421 - RUA AREALVA 100	130400 - RUA AREALVA 101
130442 - RUA AREALVA 121	164742 - RUA AREALVA 211
121486 - RUA AREALVA 221	164572 - RUA AREALVA 291 PARTE B
129792 - RUA AREALVA 315	157943 - RUA AREALVA 345
126043 - TRA POTI 100	111269 - RUA SALVADOR GOUVEA 20 RUA 6
173507 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 190 CASA 02	140419 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO 23
166606 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO 24	117431 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 26 RUA 8
122748 - RUA IVO PINFILD 27 RUA 11	111379 - RUA EDGARD SCHIAVONE 29 RUA 3
112165 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 29 RUA 8	111259 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 30 RUA 4
142799 - RUA JOSE DE FREITAS 32	122914 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 33 RUA 23
117430 - RUA JOSE BELISSIMO 37 RUA 7	112332 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 43 RUA 23
111708 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 44 RUA 22	117441 - RUA FERNANDO MAXIMO 45 RUA 9
111258 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 46 RUA 2	112182 - RUA IVO PINFILD 46 RUA 11
122888 - AVE ANGELINA CONTINI 46	122904 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 47 RUA 19
122710 - RUA FERNANDO MAXIMO 48 RUA 9	111439 - RUA SALVADOR GOUVEA 49 RUA 6
117390 - RUA EDGARD SCHIAVONE 49 RUA 3	111427 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 56 RUA 5
122703 - RUA JOSE BELISSIMO 58 RUA 7	117438 - RUA FERNANDO MAXIMO 58 RUA 9
117406 - RUA SALVADOR GOUVEA 59 RUA 6	111190 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 60 RUA 2
111743 - RUA FERNANDO MAXIMO 65 RUA 9	111415 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 66 RUA 8
111470 - RUA IVO PINFILD 66 RUA 11	111888 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 66 RUA 19
122903 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 67 RUA 19	111711 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA 67 PROJETADA 26
112156 - RUA SALVADOR GOUVEA 69 RUA 6	111217 - RUA EDGARD SCHIAVONE 69 RUA 3
111196 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 70 RUA 4	111757 - AVE ANGELINA CONTINI 70
112324 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 73 RUA 22	111582 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 73 RUA 23
122905 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 76 RUA 19	111323 - RUA SALVADOR GOUVEA 76 RUA 6
111443 - RUA JOSE BELISSIMO 77 RUA 7	111700 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 77 RUA 19
111321 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 77 RUA 5	111329 - RUA SALVADOR GOUVEA 79 RUA 6
117389 - RUA EDGARD SCHIAVONE 79 RUA 3	111424 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 79 RUA 8
111709 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 83 RUA 23	122685 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 85 RUA 4
111428 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 86 RUA 5	112317 - RUA SAVERIO BRUSCHI 87 RUA 21
112161 - RUA JOSE BELISSIMO 87 RUA 7	120957 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 87 RUA 19
111487 - AVE ANGELINA CONTINI 92	122659 - RUA EDGARD SCHIAVONE 94 RUA 3
112327 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 95 RUA 23	111977 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 96 RUA 22
111532 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 96 RUA 19	111320 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 97 RUA 5
111271 - RUA SALVADOR GOUVEA 99 RUA 6	122683 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 100 RUA 4
112323 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 103 RUA 22	111267 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 106 RUA 5
122908 - RUA SAVERIO BRUSCHI 106 RUA 21	111442 - RUA JOSE BELISSIMO 107 RUA 7
120959 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 116 RUA 19	122698 - RUA SALVADOR GOUVEA 116 RUA 6
111972 - RUA SAVERIO BRUSCHI 116 RUA 21	111430 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 117 RUA 5



111704 - RUA SAVERIO BRUSCHI 117 RUA 21  
111393 - RUA FERNANDO MAXIMO 118 RUA 9  
112322 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 123 RUA 22  
117308 - RUA EDGARD SCHIAVONE 126 Rua 3  
111380 - RUA EDGARD SCHIAVONE 129 RUA 3  
111889 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 136 RUA 19  
111618 - RUA FERNANDO MAXIMO 138 RUA 9  
112321 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 143 RUA 22  
122700 - RUA SALVADOR GOUVEA 146 RUA 6  
122912 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 153 RUA 22  
151739 - AVE ANGELINA CONTINI 155 - CASA 2  
111419 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 156 RUA 8  
111702 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 156 RUA 19  
111211 - RUA EDGARD SCHIAVONE 158 Rua 3  
117511 - RUA IVO PINFILD I 159 RUA 11  
122911 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 163 RUA 22  
112320 - RUA SAVERIO BRUSCHI 166 RUA 21  
166534 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 166 EMEI PROFª. ELISSA S.R CAPUANO  
112179 - RUA IVO PINFILD I 168 RUA 11  
122686 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 169 RUA 1  
117307 - RUA EDGARD SCHIAVONE 182 Rua 3  
111694 - RUA ANTONIO ALVES LICO 187 RUA 12  
117399 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 193 RUA 1  
111891 - RUA SAVERIO BRUSCHI 197 RUA 21  
111631 - RUA IVO PINFILD I 208 RUA 11  
122744 - RUA IVO PINFILD I 218 RUA 11  
111488 - RUA ANTONIO ALVES LICO 234 RUA 12  
111879 - RUA ANTONIO ALVES LICO 235 RUA 12  
111638 - AVE ANGELINA CONTINI 245  
111383 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 249 RUA 2  
117603 - RUA ANTONIO ALVES LICO 264 RUA 12  
111469 - RUA IVO PINFILD I 268 RUA 11  
111690 - RUA ANTONIO ALVES LICO 277 RUA 12  
111525 - RUA JOSE DE FREITAS 292 RUA 17  
112296 - RUA ANTONIO ALVES LICO 313 RUA 12  
111748 - RUA IVO PINFILD I 323 RUA 11  
111874 - RUA ANTONIO ALVES LICO 333 RUA 12  
111883 - RUA JOSE DE FREITAS 352 RUA 17  
111401 - RUA IVO PINFILD I 356 RUA 11  
111370 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 369 Rua 1  
111493 - RUA ANTONIO ALVES LICO 373 RUA 12  
112173 - RUA IVO PINFILD I 386 RUA 11  
153828 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 401  
111519 - RUA ANTONIO ALVES LICO 410 RUA 12  
112031 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 417 Rua 1  
111374 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 441 RUA 1  
111404 - RUA IVO PINFILD I 449 RUA 11  
117612 - RUA ANTONIO ALVES LICO 460 RUA 12  
117607 - RUA ANTONIO ALVES LICO 483 RUA 12  
122752 - AVE ANGELINA CONTINI 497  
122897 - RUA ANTONIO ALVES LICO 515 RUA 12  
111483 - AVE ANGELINA CONTINI 527  
111397 - AVE ANGELINA CONTINI 538  
112175 - RUA ANTONIO ALVES LICO 548 RUA 12  
111644 - RUA ANTONIO ALVES LICO 571 RUA 12  
111478 - RUA ANTONIO ALVES LICO 588 RUA 12  
111746 - AVE ANGELINA CONTINI 647  
117518 - RUA ANTONIO ALVES LICO 693 RUA 12  
122714 - AVE ANGELINA CONTINI 777  
166372 - RUA CARUARU 91 PARTE 1  
172404 - RUA JACANA 200 DERIV - CASA  
142024 - RUA JACANA 280 - CASA -  
155444 - RUA IPOJUCA 326 FUNDOS  
130307 - RUA CARAIBAS 100  
131954 - RUA CARAIBAS 165  
111188 - RUA EDGARD SCHIAVONE 118 Rua 3  
117312 - RUA EDGARD SCHIAVONE 119 RUA 3  
117396 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 125 RUA 4  
111412 - RUA JOSE BELISSIMO 127 RUA 7  
117435 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 129 RUA 8  
111326 - RUA SALVADOR GOUVEA 136 RUA 6  
111422 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 139 RUA 8  
112301 - RUA ANTONIO ALVES LICO 145 RUA 12  
112311 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 147 RUA 19  
112300 - RUA ANTONIO ALVES LICO 155 RUA 12  
148933 - RUA SALVADOR GOUVEA 156 RUA 6  
111316 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 156 RUA 5  
112310 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 157 RUA 19  
111750 - RUA IVO PINFILD I 158 RUA 11  
122692 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 160 RUA 1  
111317 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 166 RUA 5  
112314 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 166 RUA 19  
120961 - RUA SAVERIO BRUSCHI 167 RUA 21  
111421 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 169 RUA 8  
111189 - RUA EDGARD SCHIAVONE 181 Rua 3  
112153 - RUA SALVADOR GOUVEA 185 RUA 6  
111420 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 190 CASA 01  
112333 - RUA IVO PINFILD I 193 RUA 11  
122889 - RUA ANTONIO ALVES LICO 204 RUA 12  
111535 - RUA SAVERIO BRUSCHI 217 RUA 21  
122682 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 219 RUA 2  
122749 - AVE ANGELINA CONTINI 235  
111523 - RUA JOSE DE FREITAS 242 RUA 17  
111632 - RUA IVO PINFILD I 248 RUA 11  
122741 - RUA IVO PINFILD I 253 RUA 11  
111877 - RUA ANTONIO ALVES LICO 267 RUA 12  
117613 - RUA JOSE DE FREITAS 272 RUA 17  
112185 - AVE ANGELINA CONTINI 285  
111526 - RUA JOSE DE FREITAS 302 RUA 17  
122900 - RUA JOSE DE FREITAS 322 RUA 17  
112170 - RUA IVO PINFILD I 326 RUA 11  
153729 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 338  
117304 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 353 RUA 1  
112193 - AVE ANGELINA CONTINI 357  
111747 - RUA IVO PINFILD I 369 RUA 11  
111492 - RUA ANTONIO ALVES LICO 381 RUA 12  
111186 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 401 RUA 1  
117305 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 409 Rua 1  
111402 - RUA IVO PINFILD I 416 RUA 11  
111405 - RUA IVO PINFILD I 439 RUA 11  
111974 - RUA ANTONIO ALVES LICO 443 RUA 12  
112189 - AVE ANGELINA CONTINI 451  
117608 - RUA ANTONIO ALVES LICO 475 RUA 12  
111484 - AVE ANGELINA CONTINI 487  
111882 - RUA ANTONIO ALVES LICO 500 RUA 12  
111208 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 515 Rua 1  
111696 - RUA ANTONIO ALVES LICO 531 RUA 12  
111880 - RUA ANTONIO ALVES LICO 547 RUA 12  
111645 - RUA ANTONIO ALVES LICO 555 RUA 12  
111646 - AVE ANGELINA CONTINI 587  
140427 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 591  
111623 - AVE ANGELINA CONTINI 657  
112168 - AVE ANGELINA CONTINI 707  
141879 - RUA CATAGUASES 80 DERIVACAO  
154807 - RUA PARATI 179 DERIV  
166357 - RUA CARAIBAS 231  
139276 - RUA IPOJUCA 316 FUNDOS  
166354 - RUA PARATI 380  
165028 - RUA CARAIBAS 155  
121430 - RUA CARAIBAS 230



160098 - RUA CARAIBAS 241  
160122 - RUA CARAIBAS 250  
125996 - RUA CARAIBAS 271  
126057 - RUA CARAIBAS 341  
150174 - RUA CARAIBAS 351 DERIV  
130332 - RUA CARAIBAS 355  
148986 - RUA CARAIBAS 395  
130257 - RUA PARATI 80  
126045 - RUA PARATI 120  
125888 - RUA PARATI 140  
126828 - RUA PARATI 200  
129794 - RUA PARATI 241  
157888 - RUA PARATI 270  
134704 - RUA PARATI 320  
160164 - RUA PARATI 360  
148142 - RUA PARATI 437 ANT. 445-CASA 1  
130022 - RUA PARATI 455  
168172 - RUA PARATI 480  
130402 - RUA CATAGUASES 32 FRENTE  
141202 - RUA CATAGUASES 161  
129821 - RUA CATAGUASES 220  
126055 - RUA CATAGUASES 250  
170643 - RUA CATAGUASES 280  
125769 - RUA CATAGUASES 301  
157945 - RUA CATAGUASES 315  
127658 - RUA CATAGUASES 326  
157913 - RUA CANDEIRAS 65  
121487 - RUA CANDEIRAS 117  
160121 - RUA CANDEIRAS 155  
130334 - RUA CANDEIRAS 175  
153438 - RUA CANDEIRAS 195  
160197 - RUA CANDEIRAS 197  
121409 - RUA CARUARU 91  
137507 - RUA CARUARU 125  
130024 - RUA CARUARU 175  
131965 - RUA CARUARU 198 PARTE A  
141007 - RUA CARUARU 208  
157880 - RUA CARUARU 231  
141491 - RUA CARUARU 241  
121192 - RUA CARUARU 270  
121189 - RUA CARUARU 300  
157920 - RUA IPOJUCA 41  
165442 - RUA IPOJUCA 111  
162029 - RUA IPOJUCA 135 PARTE B  
170739 - RUA IPOJUCA 211  
157903 - RUA IPOJUCA 336  
141613 - RUA IPOJUCA 377 PARTE A  
146051 - RUA IPOJUCA 395 PARTE A  
138439 - RUA IPOJUCA 405 DERIV 1  
146069 - RUA IPOJUCA 426  
121416 - RUA JACANA 170 FUNDOS  
129788 - RUA JACANA 215 LIG R IPOJUCA  
160154 - RUA JACANA 260  
141057 - RUA JACANA 274  
126463 - RUA JACANA 321  
121479 - RUA JACANA 335  
171775 - RUA JACANA 346 COMERCIO  
130439 - RUA JACANA 356  
125896 - RUA JACANA 425  
121466 - RUA CAMANDUCAIA 70 ANT 170 FRENTE  
164743 - RUA CAMANDUCAIA 85  
170656 - RUA CAMANDUCAIA 134 ANT 234  
167951 - RUA CAMANDUCAIA 231 ANT 341  
146306 - RUA CAMANDUCAIA 265 ANT 375  
121434 - RUA CAMANDUCAIA 275 ANT 381  
130313 - RUA CARAIBAS 245  
160070 - RUA CARAIBAS 251  
132241 - RUA CARAIBAS 275  
121188 - RUA CARAIBAS 350  
121413 - RUA CARAIBAS 351  
170281 - RUA CARAIBAS 361  
125898 - RUA PARATI 70  
130261 - RUA PARATI 81  
130441 - RUA PARATI 130  
130252 - RUA PARATI 179  
130326 - RUA PARATI 211  
130321 - RUA PARATI 261  
121625 - RUA PARATI 281  
134973 - RUA PARATI 351  
169717 - RUA PARATI 435  
160083 - RUA PARATI 445  
130259 - RUA PARATI 465  
160066 - RUA PARATI 524  
126225 - RUA CATAGUASES 100  
146837 - RUA CATAGUASES 220 FDS 1  
141083 - RUA CATAGUASES 241  
138884 - RUA CATAGUASES 260  
121500 - RUA CATAGUASES 291  
121621 - RUA CATAGUASES 311  
121492 - RUA CATAGUASES 321  
138707 - RUA CANDEIRAS 60 CASA 1/DERIV  
148526 - RUA CANDEIRAS 70 CASA 1/DERIV  
157847 - RUA CANDEIRAS 120  
152167 - RUA CANDEIRAS 160  
130001 - RUA CANDEIRAS 185 FUNDOS  
153659 - RUA CANDEIRAS 195 DERIV  
160089 - RUA CANDEIRAS 239  
146399 - RUA CARUARU 94  
133719 - RUA CARUARU 146  
135925 - RUA CARUARU 182  
171154 - RUA CARUARU 201  
130443 - RUA CARUARU 210  
143689 - RUA CARUARU 235  
162080 - RUA CARUARU 261  
157843 - RUA CARUARU 281  
160131 - RUA CARUARU 321  
129779 - RUA IPOJUCA 101 ant 111  
143372 - RUA IPOJUCA 121  
160109 - RUA IPOJUCA 141  
125994 - RUA IPOJUCA 225  
171267 - RUA IPOJUCA 372  
138589 - RUA IPOJUCA 377 PARTE B  
141904 - RUA IPOJUCA 401 PARTE B  
147834 - RUA IPOJUCA 409 DERIV  
157853 - RUA JACANA 115  
129781 - RUA JACANA 210  
160158 - RUA JACANA 230  
153924 - RUA JACANA 260 deriv  
143043 - RUA JACANA 320  
138408 - RUA JACANA 325 PARTE B  
157944 - RUA JACANA 340  
129818 - RUA JACANA 355  
121437 - RUA JACANA 384  
126011 - RUA CAMANDUCAIA 60 ANT 160  
141212 - RUA CAMANDUCAIA 70 ANT 170 FUNDOS  
126013 - RUA CAMANDUCAIA 95  
126000 - RUA CAMANDUCAIA 226 ANT 326  
149197 - RUA CAMANDUCAIA 245 ANT 351 CS 2  
169727 - RUA CAMANDUCAIA 270 ANT 366  
158026 - RUA CAMANDUCAIA 300 ANT 384



151415 - RUA CAMANDUCAIA 301 ANT 405  
154104 - RUA CAMANDUCAIA 319 PT B  
144322 - RUA CAMANDUCAIA 361  
157909 - TRA AURORA 35  
133513 - RUA LINHARES 231 UPA  
153826 - RUA ARCILIO CHIMELLO 101 FUNDOS  
140790 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 122  
172214 - RUA LINHARES 170 COMERCIO  
129002 - RUA PLANALTINA 41  
134668 - RUA PLANALTINA 71  
129003 - RUA PLANALTINA 91  
134175 - RUA PLANALTINA 231  
159823 - RUA PLANALTINA 301  
129006 - RUA SOBRADINHO 41  
134182 - RUA SOBRADINHO 181  
134807 - RUA SOBRADINHO 250  
134808 - RUA SOBRADINHO 300  
159835 - RUA TAGUATINGA 41  
161835 - RUA TAGUATINGA 90  
134812 - RUA TAGUATINGA 120  
134185 - RUA TAGUATINGA 171  
129079 - RUA TAGUATINGA 211  
122675 - RUA TAGUATINGA 250  
161839 - RUA TAGUATINGA 291  
161887 - RUA PINHEIROS 31  
159854 - RUA PINHEIROS 61  
129117 - RUA PINHEIROS 80  
134927 - RUA PINHEIROS 90  
122720 - RUA PINHEIROS 121  
122723 - RUA PINHEIROS 201  
164849 - RUA ARCILIO CHIMELLO 163  
150638 - RUA ARCILIO CHIMELLO 182 DERIV  
135322 - RUA ARCILIO CHIMELLO 203  
131199 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 50  
135325 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 81  
124144 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 100  
135327 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 111  
135328 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 140 FRENTE  
131202 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172  
136570 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 192  
146373 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 20 DERIV CS 1  
164935 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 50  
161101 - RUA RUBENS CARVALHO 41  
136050 - RUA LINHARES 55  
134226 - RUA LINHARES 130  
122733 - RUA LINHARES 200  
129084 - RUA GUARAPARI 40  
154113 - RUA GUARAPARI 51 DERIV 2  
122678 - RUA GUARAPARI 90  
129108 - RUA GUARAPARI 121  
134824 - RUA GUARAPARI 170  
134917 - RUA GUARAPARI 200  
161846 - RUA GUARAPARI 251  
129113 - RUA GUARAPARI 261  
129114 - RUA GUARAPARI 281  
112262 - RUA LINHARES 445 AP 14A/BL 3  
112260 - RUA LINHARES 445 AP 23A/BL 3  
112688 - RUA LINHARES 445 AP 1B/BL 3  
112096 - RUA LINHARES 445 AP 13B/BL 3  
112090 - RUA LINHARES 445 AP 3C/BL 3  
123111 - RUA LINHARES 445 AP 22C/BL 3  
112687 - RUA LINHARES 445 AP 31C/BL 3  
112273 - RUA GUARAPARI 305 AP 01A/BL 1  
112127 - RUA GUARAPARI 305 AP 02C/BL 1  
123145 - RUA GUARAPARI 305 AP 03D/BL 1  
170435 - RUA CAMANDUCAIA 305 ANT 411  
137750 - RUA CAMANDUCAIA 319 FUNDOS  
168306 - TRA AURORA 25 DERIV  
121615 - TRA JACI 43  
149117 - RUA GUARAPARI 90 DERIV/FUNDOS  
172621 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 102  
154828 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 141 FUNDOS  
139273 - RUA SOBRADINHO 291 FUNDOS  
134667 - RUA PLANALTINA 61  
122664 - RUA PLANALTINA 81  
129004 - RUA PLANALTINA 211  
134176 - RUA PLANALTINA 281  
129005 - RUA SOBRADINHO 30  
134180 - RUA SOBRADINHO 71  
134673 - RUA SOBRADINHO 200  
161831 - RUA SOBRADINHO 251  
159832 - RUA TAGUATINGA 30  
122671 - RUA TAGUATINGA 71  
159838 - RUA TAGUATINGA 91  
159839 - RUA TAGUATINGA 130  
134814 - RUA TAGUATINGA 200  
134816 - RUA TAGUATINGA 231  
134820 - RUA TAGUATINGA 290  
161886 - RUA PINHEIROS 30  
159852 - RUA PINHEIROS 40  
129116 - RUA PINHEIROS 70  
129118 - RUA PINHEIROS 81  
159856 - RUA PINHEIROS 110  
122721 - RUA PINHEIROS 130  
127961 - RUA PINHEIROS 271 FUNDOS  
164850 - RUA ARCILIO CHIMELLO 173  
131197 - RUA ARCILIO CHIMELLO 182  
135323 - RUA ARCILIO CHIMELLO 222  
164852 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 70  
124143 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 91  
164936 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 101 FUNDOS  
124146 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 130  
135329 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 162  
148154 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172 DERIV  
164932 - RUA WALDIR CORRADI 30  
136572 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 20  
131207 - RUA RUBENS CARVALHO 30  
136574 - RUA RUBENS CARVALHO 51  
134223 - RUA LINHARES 101  
122731 - RUA LINHARES 171  
134230 - RUA LINHARES 240  
161840 - RUA GUARAPARI 41  
159847 - RUA GUARAPARI 80  
129106 - RUA GUARAPARI 101  
134214 - RUA GUARAPARI 130  
129110 - RUA GUARAPARI 181  
134922 - RUA GUARAPARI 231  
129112 - RUA GUARAPARI 260  
134216 - RUA GUARAPARI 271  
112261 - RUA LINHARES 445 AP 13A/BL 3  
123110 - RUA LINHARES 445 AP 21A/BL 3  
112259 - RUA LINHARES 445 AP 33A/BL 3  
112120 - RUA LINHARES 445 AP 11B/BL 3  
123107 - RUA LINHARES 445 AP 1C/BL 3  
112086 - RUA LINHARES 445 AP 14C/BL 3  
112087 - RUA LINHARES 445 AP 24C/BL 3  
112089 - RUA LINHARES 445 AP 33C/BL 3  
112274 - RUA GUARAPARI 305 AP 04A/BL 1  
112128 - RUA GUARAPARI 305 AP 01D/BL 1  
123180 - RUA GUARAPARI 305 AP 11A/BL 1



123138 - RUA GUARAPARI 305 AP 12A/BL 1  
123177 - RUA GUARAPARI 305 AP 12B/BL 1  
123183 - RUA GUARAPARI 305 AP 13C/BL 1  
124885 - RUA GUARAPARI 305 AP 12D/BL 1  
122984 - RUA GUARAPARI 305 AP 23A/BL 1  
112702 - RUA GUARAPARI 305 AP 22D/BL 1  
113151 - RUA GUARAPARI 305 AP 31B/BL 1  
112277 - RUA GUARAPARI 305 AP 31C/BL 1  
112403 - RUA GUARAPARI 305 AP 34D/BL 1  
112915 - RUA GUARAPARI 305 AP 04A/BL 2  
112919 - RUA GUARAPARI 305 AP 04D/BL 2  
112461 - RUA GUARAPARI 305 AP 12B/BL 2  
123185 - RUA GUARAPARI 305 AP 14D/BL 2  
112280 - RUA GUARAPARI 305 AP 23A/BL 2  
112135 - RUA GUARAPARI 305 AP 21B/BL 2  
112282 - RUA GUARAPARI 305 AP 24B/BL 2  
122998 - RUA GUARAPARI 305 AP 21D/BL 2  
122991 - RUA GUARAPARI 305 AP 32A/BL 2  
113149 - RUA GUARAPARI 305 AP 32C/BL 2  
113029 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 2  
112361 - RUA GUARAPARI 305 AP 34D/BL 2  
112698 - RUA GUARAPARI 415 AP 04A/BL 1  
112888 - RUA GUARAPARI 415 AP 03B/BL 1  
124864 - RUA GUARAPARI 415 AP 02C/BL 1  
112345 - RUA GUARAPARI 415 AP 04D/BL 1  
112891 - RUA GUARAPARI 415 AP 12A/BL 1  
112264 - RUA GUARAPARI 415 AP 12B/BL 1  
112924 - RUA GUARAPARI 415 AP 13D/BL 1  
112267 - RUA GUARAPARI 415 AP 21B/BL 1  
112234 - RUA GUARAPARI 415 AP 21C/BL 1  
124865 - RUA GUARAPARI 415 AP 24C/BL 1  
112268 - RUA GUARAPARI 415 AP 33A/BL 1  
124883 - RUA GUARAPARI 415 AP 31C/BL 1  
123152 - RUA GUARAPARI 415 AP 33D/BL 1  
112251 - RUA GUARAPARI 415 AP 03A/BL 2  
112352 - RUA GUARAPARI 415 AP 02C/BL 2  
112933 - RUA GUARAPARI 415 AP 01D/BL 2  
112927 - RUA GUARAPARI 415 AP 12B/BL 2  
124874 - RUA GUARAPARI 415 AP 13C/BL 2  
112987 - RUA GUARAPARI 415 AP 13D/BL 2  
113032 - RUA GUARAPARI 415 AP 21B/BL 2  
112984 - RUA GUARAPARI 415 AP 24B/BL 2  
124881 - RUA GUARAPARI 415 AP 24C/BL 2  
112988 - RUA GUARAPARI 415 AP 23D/BL 2  
112348 - RUA GUARAPARI 415 AP 31A/BL 2  
112244 - RUA GUARAPARI 415 AP 31C/BL 2  
113030 - RUA GUARAPARI 415 AP 34C/BL 2  
112242 - RUA GUARAPARI 415 AP 34D/BL 2  
154135 - RUA GRAMADO 332 CASA 3  
153650 - RUA GRAMADO 105 LIG. IPIRANGA 872  
124230 - RUA GRAMADO 155  
161135 - RUA GRAMADO 208  
135849 - RUA GRAMADO 232  
140581 - RUA GRAMADO 337  
135986 - RUA GRAMADO 351  
152285 - RUA GRAMADO 364 FUNDOS  
154724 - RUA GRAMADO 440 DERIV 1  
124585 - RUA GRAMADO 451  
134476 - RUA GRAMADO 455 - CASA 2  
127655 - RUA GRAMADO 492  
119867 - RUA CORBELIA 90  
120208 - RUA CORBELIA 157  
131301 - RUA CORBELIA 240  
119925 - RUA CORBELIA 270  
119920 - RUA CORBELIA 295  
112125 - RUA GUARAPARI 305 AP 13A/BL 1  
122986 - RUA GUARAPARI 305 AP 11C/BL 1  
112700 - RUA GUARAPARI 305 AP 11D/BL 1  
112363 - RUA GUARAPARI 305 AP 22A/BL 1  
112355 - RUA GUARAPARI 305 AP 23B/BL 1  
112703 - RUA GUARAPARI 305 AP 24D/BL 1  
112973 - RUA GUARAPARI 305 AP 34B/BL 1  
112247 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 1  
112705 - RUA GUARAPARI 305 AP 02A/BL 2  
112133 - RUA GUARAPARI 305 AP 02B/BL 2  
123179 - RUA GUARAPARI 305 AP 13A/BL 2  
112134 - RUA GUARAPARI 305 AP 14B/BL 2  
123148 - RUA GUARAPARI 305 AP 22A/BL 2  
112281 - RUA GUARAPARI 305 AP 24A/BL 2  
112357 - RUA GUARAPARI 305 AP 23B/BL 2  
112250 - RUA GUARAPARI 305 AP 24C/BL 2  
123186 - RUA GUARAPARI 305 AP 23D/BL 2  
112990 - RUA GUARAPARI 305 AP 33B/BL 2  
112980 - RUA GUARAPARI 305 AP 33C/BL 2  
123000 - RUA GUARAPARI 305 AP 33D/BL 2  
112123 - RUA GUARAPARI 415 AP 01A/BL 1  
112886 - RUA GUARAPARI 415 AP 01B/BL 1  
112889 - RUA GUARAPARI 415 AP 04B/BL 1  
124866 - RUA GUARAPARI 415 AP 02D/BL 1  
112697 - RUA GUARAPARI 415 AP 11A/BL 1  
123137 - RUA GUARAPARI 415 AP 14A/BL 1  
123182 - RUA GUARAPARI 415 AP 12C/BL 1  
112270 - RUA GUARAPARI 415 AP 21A/BL 1  
112695 - RUA GUARAPARI 415 AP 23B/BL 1  
112289 - RUA GUARAPARI 415 AP 22C/BL 1  
112346 - RUA GUARAPARI 415 AP 23D/BL 1  
123113 - RUA GUARAPARI 415 AP 34B/BL 1  
112922 - RUA GUARAPARI 415 AP 33C/BL 1  
124870 - RUA GUARAPARI 415 AP 01A/BL 2  
112351 - RUA GUARAPARI 415 AP 01C/BL 2  
113144 - RUA GUARAPARI 415 AP 04C/BL 2  
112986 - RUA GUARAPARI 415 AP 02D/BL 2  
112359 - RUA GUARAPARI 415 AP 14B/BL 2  
112243 - RUA GUARAPARI 415 AP 14C/BL 2  
123174 - RUA GUARAPARI 415 AP 23A/BL 2  
123173 - RUA GUARAPARI 415 AP 22B/BL 2  
112354 - RUA GUARAPARI 415 AP 23C/BL 2  
124873 - RUA GUARAPARI 415 AP 21D/BL 2  
112248 - RUA GUARAPARI 415 AP 24D/BL 2  
112929 - RUA GUARAPARI 415 AP 31B/BL 2  
112245 - RUA GUARAPARI 415 AP 33C/BL 2  
112241 - RUA GUARAPARI 415 AP 31D/BL 2  
139268 - RUA GRAMADO 220 FUNDOS  
161192 - RUA GRAMADO 20  
124281 - RUA GRAMADO 143  
131544 - RUA GRAMADO 196  
166275 - RUA GRAMADO 217  
126683 - RUA GRAMADO 331  
131466 - RUA GRAMADO 343  
131468 - RUA GRAMADO 364  
164947 - RUA GRAMADO 440  
148280 - RUA GRAMADO 440 DERIV 2  
161179 - RUA GRAMADO 452  
148881 - RUA GRAMADO 455 CASA 3  
134866 - RUA CORBELIA 83  
124684 - RUA CORBELIA 100  
165613 - RUA CORBELIA 167  
124830 - RUA CORBELIA 250  
167953 - RUA CORBELIA 272  
119919 - RUA CORBELIA 301



158991 - RUA CORBELIA 307  
120212 - RUA CORBELIA 380  
165024 - RUA CORBELIA 503  
136193 - RUA CORBELIA 554  
170982 - RUA CONCORDIA 37  
135469 - RUA CONCORDIA 80 DERIV  
126144 - RUA CONCORDIA 110  
128846 - RUA CONCORDIA 147  
124968 - RUA CONCORDIA 182  
124758 - RUA CONCORDIA 197  
154885 - RUA CONCORDIA 266 DERIV/ CASA  
135989 - RUA CONCORDIA 328  
137425 - RUA CONCORDIA 548  
166076 - RUA CONCORDIA 567 FUNDOS  
131457 - RUA AURORA DO NORTE 36  
124757 - RUA AURORA DO NORTE 217  
158999 - RUA AURORA DO NORTE 288  
165779 - RUA AURORA DO NORTE 332  
167949 - RUA AURORA DO NORTE 372 FUNDOS  
126311 - RUA AURORA DO NORTE 423  
141478 - RUA AURORA DO NORTE 435  
126169 - RUA AURORA DO NORTE 627  
150860 - RUA CRISTAIS 40  
154883 - RUA CRISTAIS 64  
159027 - RUA CRISTAIS 122  
141204 - RUA CRISTAIS 163  
119897 - RUA CRISTAIS 240  
120272 - RUA CRISTAIS 322  
126094 - RUA CRISTAIS 430  
131474 - AVE MARANGUAPE 66  
125319 - AVE MARANGUAPE 84 CASA 3  
119927 - AVE MARANGUAPE 94  
136035 - AVE MARANGUAPE 151  
136886 - AVE MARANGUAPE 186  
165607 - AVE MARANGUAPE 219  
119871 - AVE MARANGUAPE 238  
119894 - AVE MARANGUAPE 243  
124512 - AVE MARANGUAPE 261  
131494 - AVE MARANGUAPE 293  
161220 - AVE MARANGUAPE 305  
124683 - AVE MARANGUAPE 334 LIG.R.DIADEMA  
161139 - AVE MARANGUAPE 384  
172699 - RUA DOS CAJUS 29  
156136 - RUA DAS CARAMBOLAS 181  
140385 - RUA DAS CARAMBOLAS 192  
151710 - RUA DAS CARAMBOLAS 235 -COMERCIO  
111786 - RUA DAS LARANJAS 21  
110511 - RUA DAS LARANJAS 38  
110601 - RUA DAS LARANJAS 61  
110859 - RUA DAS LARANJAS 69  
119290 - RUA DAS LARANJAS 77  
111137 - RUA DAS LARANJAS 85  
110978 - RUA DAS LARANJAS 94  
110787 - RUA DAS LARANJAS 110  
110987 - RUA DAS LARANJAS 118  
115628 - RUA DAS LARANJAS 126  
111046 - RUA DAS LARANJAS 142  
113524 - RUA DAS LARANJAS 150  
111792 - RUA DAS LARANJAS 173  
110540 - RUA DAS LARANJAS 225 COMERCIO  
111461 - RUA DAS LARANJAS 241  
110836 - RUA DAS LARANJAS 250  
110961 - RUA DAS LARANJAS 274  
110964 - RUA DAS LARANJAS 289  
110383 - RUA DAS LARANJAS 313  
127356 - RUA CORBELIA 359  
126306 - RUA CORBELIA 395 CASA 1  
124218 - RUA CORBELIA 524  
158993 - RUA CONCORDIA 34 ANTIGO N. 10  
145412 - RUA CONCORDIA 58  
124323 - RUA CONCORDIA 109  
119882 - RUA CONCORDIA 135  
161123 - RUA CONCORDIA 158  
144479 - RUA CONCORDIA 194  
120273 - RUA CONCORDIA 209  
124756 - RUA CONCORDIA 299  
171136 - RUA CONCORDIA 386 DERIV/FRENTE  
140583 - RUA CONCORDIA 567  
152776 - RUA CONCORDIA 573  
161144 - RUA AURORA DO NORTE 128  
120204 - RUA AURORA DO NORTE 225  
158997 - RUA AURORA DO NORTE 300  
159025 - RUA AURORA DO NORTE 333  
150863 - RUA AURORA DO NORTE 413  
165352 - RUA AURORA DO NORTE 435 DERIV  
159059 - RUA AURORA DO NORTE 625  
151815 - RUA AURORA DO NORTE 631 PARTE D  
120446 - RUA CRISTAIS 52  
131297 - RUA CRISTAIS 76  
135964 - RUA CRISTAIS 140  
161157 - RUA CRISTAIS 216  
119880 - RUA CRISTAIS 247  
131475 - RUA CRISTAIS 420  
120371 - AVE MARANGUAPE 23 LIG. R. ARAPONGAS  
126428 - AVE MARANGUAPE 84 C 1  
136194 - AVE MARANGUAPE 89  
166433 - AVE MARANGUAPE 97  
119900 - AVE MARANGUAPE 172  
124580 - AVE MARANGUAPE 191  
120202 - AVE MARANGUAPE 226  
136045 - AVE MARANGUAPE 238 DERIV  
136921 - AVE MARANGUAPE 255  
120198 - AVE MARANGUAPE 267  
166269 - AVE MARANGUAPE 301  
131464 - AVE MARANGUAPE 310  
135962 - AVE MARANGUAPE 339  
150466 - RUA DOS CAQUIS 16  
171767 - RUA DAS CARAMBOLAS 99 COMERCIO  
153700 - RUA DAS CARAMBOLAS 184 DERIV(190)  
172887 - RUA DAS CARAMBOLAS 202 -COMERCIO 2  
111178 - RUA JACANA 449  
110921 - RUA DAS LARANJAS 29  
113537 - RUA DAS LARANJAS 46  
110609 - RUA DAS LARANJAS 62  
111791 - RUA DAS LARANJAS 70  
111770 - RUA DAS LARANJAS 78  
110790 - RUA DAS LARANJAS 93  
113629 - RUA DAS LARANJAS 109  
110478 - RUA DAS LARANJAS 117  
110565 - RUA DAS LARANJAS 125  
115503 - RUA DAS LARANJAS 134  
111152 - RUA DAS LARANJAS 149  
110695 - RUA DAS LARANJAS 165  
111307 - RUA DAS LARANJAS 189  
110729 - RUA DAS LARANJAS 233  
113525 - RUA DAS LARANJAS 249  
110577 - RUA DAS LARANJAS 265  
110969 - RUA DAS LARANJAS 282  
110801 - RUA DAS LARANJAS 305  
110495 - RUA DAS LARANJAS 321



110738 - RUA DAS LARANJAS 329  
110912 - RUA DAS LARANJAS 337  
110619 - RUA DAS LARANJAS 346  
110655 - RUA DAS LARANJAS 369  
110531 - RUA DAS LARANJAS 377  
115404 - RUA DAS LARANJAS 462  
110473 - RUA DAS LARANJAS 478  
110582 - RUA DAS LARANJAS 501  
111838 - RUA DAS LARANJAS 509  
111667 - RUA DAS LARANJAS 533  
111103 - RUA DAS LARANJAS 558  
110879 - RUA DAS LARANJAS 573  
111663 - RUA DAS LARANJAS 598  
113655 - RUA DAS LARANJAS 606  
110555 - RUA DAS LARANJAS 622  
111776 - RUA DAS LARANJAS 630  
119374 - RUA DAS MACAS 46  
110662 - RUA DAS MACAS 54  
110548 - RUA DAS MACAS 77  
111448 - RUA DAS MACAS 94  
121358 - RUA DAS MACAS 109  
110502 - RUA DAS MACAS 125  
110885 - RUA DAS MACAS 134  
110733 - RUA DAS MACAS 150  
111234 - RUA DAS MACAS 197  
110602 - RUA DAS MACAS 234  
110897 - RUA DAS MACAS 259  
119748 - RUA DAS MACAS 267  
110469 - RUA DAS MACAS 282  
110743 - RUA DAS MACAS 299  
111243 - RUA DAS MACAS 315  
111649 - RUA DAS MACAS 323  
111843 - RUA DAS MACAS 338  
111846 - RUA DAS MACAS 371  
113650 - RUA DAS MACAS 468  
110429 - RUA DAS MACAS 492  
111446 - RUA DAS MACAS 532  
111460 - RUA DAS MACAS 548  
111774 - RUA DAS MACAS 588  
113653 - RUA DAS MACAS 612  
121209 - RUA DAS AMORAS 52  
111511 - RUA DAS AMORAS 68  
110424 - RUA DAS AMORAS 92  
110812 - RUA DAS AMORAS 124  
110747 - RUA DAS AMORAS 164  
111452 - RUA DAS AMORAS 180  
110400 - RUA DAS AMORAS 235  
110474 - RUA DAS AMORAS 243  
110668 - RUA DAS AMORAS 259  
115398 - RUA DAS AMORAS 275  
111228 - RUA DAS AMORAS 283  
111236 - RUA DAS AMORAS 304  
113658 - RUA DAS AMORAS 344  
110993 - RUA DAS MANGAS 38  
121592 - RUA DAS MANGAS 86  
111162 - RUA DAS MANGAS 126  
111359 - RUA DAS PITANGAS 37  
115698 - RUA DAS PITANGAS 69  
110994 - RUA DAS PITANGAS 77  
111081 - RUA DAS PITANGAS 86  
111282 - RUA DAS PITANGAS 109  
110999 - RUA DAS PITANGAS 126  
111365 - RUA DAS PITANGAS 141  
111075 - RUA DAS PITANGAS 157  
110192 - RUA DAS PITANGAS 235  
111313 - RUA DAS LARANJAS 330  
111850 - RUA DAS LARANJAS 338  
113618 - RUA DAS LARANJAS 354  
113663 - RUA DAS LARANJAS 370  
111444 - RUA DAS LARANJAS 461  
119366 - RUA DAS LARANJAS 477  
110899 - RUA DAS LARANJAS 486  
110821 - RUA DAS LARANJAS 502  
111507 - RUA DAS LARANJAS 526  
121365 - RUA DAS LARANJAS 557  
119756 - RUA DAS LARANJAS 565  
110718 - RUA DAS LARANJAS 582  
110184 - RUA DAS LARANJAS 605  
115508 - RUA DAS LARANJAS 621  
110436 - RUA DAS LARANJAS 629  
111568 - RUA DAS MACAS 37  
110182 - RUA DAS MACAS 53  
110603 - RUA DAS MACAS 62  
111665 - RUA DAS MACAS 78  
110867 - RUA DAS MACAS 102  
111019 - RUA DAS MACAS 117  
110409 - RUA DAS MACAS 133  
111095 - RUA DAS MACAS 141  
110972 - RUA DAS MACAS 158  
110489 - RUA DAS MACAS 233  
110638 - RUA DAS MACAS 258  
110853 - RUA DAS MACAS 266  
110923 - RUA DAS MACAS 274  
111504 - RUA DAS MACAS 291  
110587 - RUA DAS MACAS 306  
110581 - RUA DAS MACAS 322  
110290 - RUA DAS MACAS 331  
110396 - RUA DAS MACAS 347  
115460 - RUA DAS MACAS 460  
119291 - RUA DAS MACAS 476  
110576 - RUA DAS MACAS 524  
110795 - RUA DAS MACAS 540  
110914 - RUA DAS MACAS 556  
115403 - RUA DAS MACAS 596  
115395 - RUA DAS AMORAS 36  
111100 - RUA DAS AMORAS 60  
119485 - RUA DAS AMORAS 84  
110418 - RUA DAS AMORAS 100  
115631 - RUA DAS AMORAS 156  
111124 - RUA DAS AMORAS 172  
110369 - RUA DAS AMORAS 232  
110970 - RUA DAS AMORAS 240  
110294 - RUA DAS AMORAS 256  
111789 - RUA DAS AMORAS 264  
119487 - RUA DAS AMORAS 280  
111220 - RUA DAS AMORAS 288  
110817 - RUA DAS AMORAS 336  
111933 - RUA DAS AMORAS 347  
122042 - RUA DAS MANGAS 45  
111123 - RUA DAS MANGAS 93  
111286 - RUA DAS MANGAS 166  
111084 - RUA DAS PITANGAS 62  
111364 - RUA DAS PITANGAS 70  
111119 - RUA DAS PITANGAS 78  
121588 - RUA DAS PITANGAS 94  
121589 - RUA DAS PITANGAS 117  
111077 - RUA DAS PITANGAS 134  
112010 - RUA DAS PITANGAS 150  
111955 - RUA DAS PITANGAS 166  
110709 - RUA DAS PITANGAS 243



111337 - RUA DAS PITANGAS 251  
110797 - RUA DAS PITANGAS 291  
110888 - RUA DAS PITANGAS 307  
119477 - RUA DAS PITANGAS 347  
111276 - RUA DOS FIGOS 29  
115683 - RUA DOS FIGOS 44  
112025 - RUA DOS FIGOS 61  
115657 - RUA DOS FIGOS 93  
115647 - RUA DOS FIGOS 141  
115626 - RUA DOS FIGOS 211  
110985 - RUA DOS FIGOS 227  
110829 - RUA DOS FIGOS 238  
110700 - RUA DOS FIGOS 246  
110372 - RUA DOS FIGOS 267  
111761 - RUA DOS FIGOS 286  
110552 - RUA DOS FIGOS 307  
110913 - RUA DOS FIGOS 318  
115463 - RUA DOS FIGOS 326  
111451 - RUA DOS FIGOS 347  
111006 - RUA DAS MELANCIAS 53  
111007 - RUA DAS MELANCIAS 61  
122043 - RUA DAS MELANCIAS 69  
111050 - RUA DAS MELANCIAS 77  
111285 - RUA DAS MELANCIAS 133  
122049 - RUA DAS MELANCIAS 174  
115384 - RUA DAS MELANCIAS 221  
110891 - RUA DAS MELANCIAS 237  
110390 - RUA DAS MELANCIAS 245  
110305 - RUA DAS MELANCIAS 260  
121582 - RUA DAS MELANCIAS 284  
111093 - RUA DAS MELANCIAS 308  
111650 - RUA DAS MELANCIAS 316  
115502 - RUA DAS MELANCIAS 324  
115634 - RUA DAS MELANCIAS 332  
110557 - RUA DAS MELANCIAS 349  
171844 - RUA DOS CAJUS 40  
122648 - RUA DOS CAJUS 56  
111121 - RUA DOS CAJUS 77  
112015 - RUA DOS CAJUS 88  
115643 - RUA DOS CAJUS 117  
111165 - RUA DOS CAJUS 133  
111113 - RUA DOS CAJUS 144  
119302 - RUA DOS CAJUS 213  
110810 - RUA DOS CAJUS 245  
110482 - RUA DOS CAJUS 261  
111027 - RUA DOS CAJUS 272  
115388 - RUA DOS CAJUS 320  
110893 - RUA DOS CAJUS 336  
110554 - RUA DOS CAJUS 352  
111840 - RUA DOS CAJUS 376  
122649 - RUA DOS CAQUIS 53  
111174 - RUA DOS CAQUIS 77  
111964 - RUA DOS CAQUIS 88  
115699 - RUA DOS CAQUIS 120  
119363 - RUA DOS CAQUIS 187  
111221 - RUA DOS CAQUIS 195  
110629 - RUA DOS CAQUIS 208  
110537 - RUA DOS CAQUIS 232  
111033 - RUA DOS CAQUIS 243  
111300 - RUA DOS CAQUIS 259  
110861 - RUA DOS CAQUIS 280  
115498 - RUA DOS CAQUIS 296  
111847 - RUA DOS CAQUIS 312  
110735 - RUA DOS CAQUIS 336  
111355 - RUA DAS LICHIAS 64  
110809 - RUA DAS PITANGAS 275  
113621 - RUA DAS PITANGAS 299  
110347 - RUA DAS PITANGAS 315  
121593 - RUA DOS FIGOS 21  
111001 - RUA DOS FIGOS 37  
111252 - RUA DOS FIGOS 60  
111956 - RUA DOS FIGOS 84  
111112 - RUA DOS FIGOS 101  
111008 - RUA DOS FIGOS 156  
110276 - RUA DOS FIGOS 222  
111241 - RUA DOS FIGOS 235  
110854 - RUA DOS FIGOS 243  
115415 - RUA DOS FIGOS 262  
110360 - RUA DOS FIGOS 283  
110479 - RUA DOS FIGOS 302  
111339 - RUA DOS FIGOS 310  
111104 - RUA DOS FIGOS 323  
110750 - RUA DOS FIGOS 342  
122036 - RUA DAS MELANCIAS 38  
111957 - RUA DAS MELANCIAS 54  
115655 - RUA DAS MELANCIAS 62  
111114 - RUA DAS MELANCIAS 70  
121585 - RUA DAS MELANCIAS 117  
112028 - RUA DAS MELANCIAS 134  
110607 - RUA DAS MELANCIAS 220  
110945 - RUA DAS MELANCIAS 229  
110783 - RUA DAS MELANCIAS 244  
110414 - RUA DAS MELANCIAS 253  
111159 - RUA DAS MELANCIAS 268  
110895 - RUA DAS MELANCIAS 293  
119375 - RUA DAS MELANCIAS 309  
110510 - RUA DAS MELANCIAS 317  
121214 - RUA DAS MELANCIAS 325  
110543 - RUA DAS MELANCIAS 348  
110378 - RUA DAS MELANCIAS 370  
111183 - RUA DOS CAJUS 45  
117298 - RUA DOS CAJUS 72  
111280 - RUA DOS CAJUS 85  
112020 - RUA DOS CAJUS 93  
111360 - RUA DOS CAJUS 125  
111120 - RUA DOS CAJUS 136  
110477 - RUA DOS CAJUS 205  
115406 - RUA DOS CAJUS 237  
110427 - RUA DOS CAJUS 248  
110924 - RUA DOS CAJUS 269  
110492 - RUA DOS CAJUS 296  
110488 - RUA DOS CAJUS 333  
111940 - RUA DOS CAJUS 344  
111332 - RUA DOS CAJUS 360  
111179 - RUA DOS CAQUIS 37  
111200 - RUA DOS CAQUIS 61  
121598 - RUA DOS CAQUIS 85  
122046 - RUA DOS CAQUIS 96  
115455 - RUA DOS CAQUIS 179  
111514 - RUA DOS CAQUIS 192  
110942 - RUA DOS CAQUIS 200  
110298 - RUA DOS CAQUIS 227  
111934 - RUA DOS CAQUIS 240  
115380 - RUA DOS CAQUIS 248  
111565 - RUA DOS CAQUIS 267  
110401 - RUA DOS CAQUIS 291  
111151 - RUA DOS CAQUIS 304  
110690 - RUA DOS CAQUIS 333  
115652 - RUA DAS LICHIAS 41  
111054 - RUA DAS LICHIAS 80



111287 - RUA DAS LICHIAS 97  
110898 - RUA DAS LICHIAS 156  
110769 - RUA DAS LICHIAS 164  
111301 - RUA DAS LICHIAS 177  
119365 - RUA DAS LICHIAS 188  
111160 - RUA DAS LICHIAS 228  
110226 - RUA DAS LICHIAS 236  
110186 - RUA DAS LICHIAS 249  
110772 - RUA DAS LICHIAS 284  
113649 - RUA DAS FRAMBOESAS 50  
110956 - RUA DAS FRAMBOESAS 66  
119754 - RUA DAS FRAMBOESAS 98  
110559 - RUA DAS FRAMBOESAS 156  
113668 - RUA DAS FRAMBOESAS 196  
111366 - RUA DOS TAMARINDOS 52  
138842 - RUA DOS TAMARINDOS 93 COMERCIO  
154977 - RUA DAS CARAMBOLAS 202 -COMERCIO 1  
151218 - RUA JOAO CHIMELLO 664 PRACA  
172361 - AVE MARANGUAPE 965  
146374 - RUA GRAMADO 569 CASA 2  
162752 - RUA GRAMADO 585  
143989 - RUA GRAMADO 609  
142620 - RUA GRAMADO 625  
161202 - RUA GRAVATAI 132  
143988 - RUA GRAMADO 649  
165694 - RUA GRAVATAI 144  
137133 - RUA GRAMADO 673  
168598 - RUA GRAMADO 689  
129044 - RUA GRAMADO 697  
129043 - RUA GRAMADO 729  
168570 - RUA CORBELIA 620  
128925 - RUA CORBELIA 636  
127651 - RUA GRAVATAI 320  
166263 - RUA GRAVATAI 332  
161218 - RUA GRAVATAI 336  
161216 - RUA GRAVATAI 340  
162731 - RUA CORBELIA 707  
136928 - RUA GRAVATAI 468  
161141 - RUA GRAVATAI 490  
124287 - RUA GRAVATAI 557  
128926 - RUA CORBELIA 756  
141611 - RUA GRAVATAI 596  
145926 - RUA GRAVATAI 601 DERIV  
162739 - RUA CORBELIA 812  
168572 - RUA CORBELIA 828  
162740 - RUA CORBELIA 844  
131472 - RUA GRAVATAI 741  
135978 - RUA GRAVATAI 756  
134205 - RUA CORBELIA 923  
164501 - RUA JOSE VALENTIM 22 esquina Joao Chimelo  
129061 - AVE MARANGUAPE 672  
128359 - AVE MARANGUAPE 680  
139801 - AVE MARANGUAPE 683  
168594 - RUA JOSE VALENTIM 94  
128540 - AVE MARANGUAPE 720  
142517 - RUA JOSE VALENTIM 125  
168589 - RUA JOSE VALENTIM 157  
142614 - RUA JOSE VALENTIM 158  
127474 - AVE MARANGUAPE 773  
168588 - RUA JOSE VALENTIM 173  
129047 - RUA JOSE VALENTIM 182  
171881 - RUA ARLINDO BUSNARDO 130 LIG.R.GRAMADO/2 POL.  
140689 - AVE MARANGUAPE 833  
142149 - AVE MARANGUAPE 843  
142515 - RUA JOSE VALENTIM 247  
110304 - RUA DAS LICHIAS 148  
110354 - RUA DAS LICHIAS 161  
110419 - RUA DAS LICHIAS 169  
121201 - RUA DAS LICHIAS 185  
111848 - RUA DAS LICHIAS 209  
110541 - RUA DAS LICHIAS 233  
110622 - RUA DAS LICHIAS 241  
110778 - RUA DAS LICHIAS 257  
110299 - RUA DAS LICHIAS 289  
115470 - RUA DAS FRAMBOESAS 58  
111343 - RUA DAS FRAMBOESAS 74  
113634 - RUA DAS FRAMBOESAS 146  
113651 - RUA DAS FRAMBOESAS 176  
110799 - RUA DAS FRAMBOESAS 206  
115687 - RUA DOS TAMARINDOS 84  
138488 - RUA DAS CARAMBOLAS 180 COMERCIO  
166737 - RUA GRAVATAI 333 FUNDOS  
172073 - RUA GRAVATAI 720 DERIV.  
136392 - RUA GRAMADO 569 CASA 1  
166444 - RUA GRAVATAI 71  
137135 - RUA GRAMADO 601  
138441 - RUA GRAVATAI 108  
168600 - RUA GRAMADO 633  
142619 - RUA GRAMADO 641  
120444 - RUA GRAVATAI 143  
165615 - RUA GRAVATAI 150  
129045 - RUA GRAMADO 681  
171756 - RUA GRAMADO 689 DERIV  
143987 - RUA GRAMADO 705  
143929 - RUA CORBELIA 611  
165287 - RUA GRAVATAI 290  
142479 - RUA CORBELIA 659  
162753 - RUA CORBELIA 675  
161178 - RUA GRAVATAI 333  
142308 - RUA GRAVATAI 339  
137075 - RUA CORBELIA 699  
143933 - RUA CORBELIA 708  
128921 - RUA CORBELIA 739  
137077 - RUA CORBELIA 740  
143928 - RUA CORBELIA 755  
162737 - RUA CORBELIA 762  
138158 - RUA CORBELIA 771  
124233 - RUA GRAVATAI 610  
165276 - RUA GRAVATAI 622  
143927 - RUA CORBELIA 843  
150825 - RUA GRAVATAI 726  
168564 - RUA CORBELIA 883  
143926 - RUA CORBELIA 907  
142474 - RUA CORBELIA 929  
134202 - AVE MARANGUAPE 621  
162286 - AVE MARANGUAPE 673  
134570 - RUA JOSE VALENTIM 77  
127468 - AVE MARANGUAPE 693  
168144 - AVE MARANGUAPE 713  
143975 - RUA JOSE VALENTIM 117  
168590 - RUA JOSE VALENTIM 133  
127357 - AVE MARANGUAPE 763  
142516 - RUA JOSE VALENTIM 165  
136410 - AVE MARANGUAPE 776  
143973 - RUA JOSE VALENTIM 181  
161730 - RUA JOSE VALENTIM 190  
162593 - AVE MARANGUAPE 808  
129038 - RUA JOSE VALENTIM 232  
127328 - AVE MARANGUAPE 860  
143983 - RUA JOSE VALENTIM 248



141637 - AVE MARANGUAPE 880  
168587 - RUA JOSE VALENTIM 263  
141617 - AVE MARANGUAPE 930  
128011 - AVE MARANGUAPE 945 transito  
129041 - RUA JOSE VALENTIM 288  
138883 - RUA JOSE VALENTIM 296  
139065 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 37  
140868 - RUA JOSE VALENTIM 327  
171397 - RUA JOSE VALENTIM 337 DERIV  
128641 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 69  
162743 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 29  
162771 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 37  
143417 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 101  
143943 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 85  
168606 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 93  
137083 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 101  
168579 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 109  
143942 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 125  
142509 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 134  
168179 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 231  
129089 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 240  
162338 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 251  
143940 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 231  
128931 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 248  
168584 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 272  
162748 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 288  
168574 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 295  
168607 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 296  
140862 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 341  
161683 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 320  
167783 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 328  
167785 - RUA GERALDO MANFRIN 31  
142462 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 29  
168035 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 30  
144060 - RUA GERALDO MANFRIN 94  
143921 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 69  
162175 - RUA GERALDO MANFRIN 144  
135341 - RUA GERALDO MANFRIN 164  
142460 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 117  
142466 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 126  
134305 - RUA GERALDO MANFRIN 203  
167787 - RUA GERALDO MANFRIN 233  
162717 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 173  
162038 - RUA MIGUEL PACHA 22  
142469 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 208  
142470 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 240  
126263 - RUA MIGUEL PACHA 84  
139519 - RUA MIGUEL PACHA 123  
143755 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 287  
139521 - RUA MIGUEL PACHA 143  
138015 - RUA MIGUEL PACHA 153  
162725 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 312  
140876 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 319  
134310 - RUA MIGUEL PACHA 193  
167805 - RUA MIGUEL PACHA 234  
139096 - RUA MIGUEL PACHA 254  
155752 - RUA DAS ROMAS 68  
139703 - RUA PARATI 611  
110776 - RUA CARAIBAS 567  
117296 - RUA PARATI 549  
111106 - RUA PARATI 686  
111277 - RUA PARATI 718  
111203 - RUA PARATI 764  
138756 - RUA PARATI 785 LIG R DAS MELANCIAS  
119287 - RUA PARATI 924  
139734 - AVE MARANGUAPE 900  
127323 - AVE MARANGUAPE 920  
168114 - AVE MARANGUAPE 940  
127645 - RUA JOSE VALENTIM 280  
135401 - AVE MARANGUAPE 970  
136508 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 29  
136634 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 46  
162020 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 54  
137127 - RUA JOSE VALENTIM 337  
143946 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 22  
143947 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 30  
168466 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 93  
128593 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 109  
143548 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 126  
129049 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 94  
144131 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 102  
162674 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 150  
162746 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 126  
142373 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 208  
142512 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 182  
134301 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 189  
136975 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 264  
144051 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 272  
142675 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 271  
142502 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 279  
144053 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 328  
135760 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 331  
142501 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 303  
137125 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 312  
138130 - RUA GERALDO MANFRIN 21  
162742 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 335  
168559 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 22  
138131 - RUA GERALDO MANFRIN 63  
162719 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 45  
128918 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 54  
128916 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 77  
162769 - RUA GERALDO MANFRIN 154  
168560 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 110  
161709 - RUA GERALDO MANFRIN 193  
134302 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 133  
143922 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 134  
126262 - RUA GERALDO MANFRIN 243  
127258 - RUA MIGUEL PACHA 9  
168089 - RUA MIGUEL PACHA 39  
134308 - RUA MIGUEL PACHA 63  
137071 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 248  
134309 - RUA MIGUEL PACHA 93  
168563 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 280  
167932 - RUA MIGUEL PACHA 134  
162724 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 296  
140915 - RUA MIGUEL PACHA 164  
161686 - RUA MIGUEL PACHA 173  
134352 - RUA MIGUEL PACHA 174  
142392 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 353  
134312 - RUA MIGUEL PACHA 253  
151120 - RUA DAS ROMAS 52  
166813 - AVE DAS UVAS 171  
111456 - RUA CARAIBAS 559  
110744 - RUA CARAIBAS 575  
111164 - RUA PARATI 581  
111005 - RUA PARATI 710  
122053 - RUA PARATI 734  
112014 - RUA PARATI 780  
110367 - RUA PARATI 902  
110415 - RUA PARATI 940



111021 - RUA PARATI 956  
110345 - RUA PARATI 988  
115506 - RUA PARATI 1012  
111238 - RUA PARATI 1028  
111098 - RUA PARATI 1052  
110626 - RUA PARATI 1106  
111037 - RUA PARATI 1146  
110723 - RUA PARATI 1178 COMERCIO  
111126 - RUA PARATI 1210  
110417 - RUA PARATI 1280  
111029 - RUA PARATI 1320  
110864 - RUA PARATI 1352  
111571 - RUA PARATI 1392  
110726 - RUA PARATI 1408  
121366 - RUA CAMANDUCAIA 346  
119371 - RUA DAS ROMAS 57  
110765 - RUA DAS ROMAS 84  
110819 - RUA DAS ROMAS 100  
121362 - RUA DAS ROMAS 125  
110280 - RUA DAS ROMAS 152  
119741 - RUA DAS ROMAS 176  
110348 - RUA DAS ROMAS 192  
110583 - RUA DAS ROMAS 213  
110542 - RUA DAS ROMAS 229  
110872 - RUA DAS ROMAS 240  
111141 - RUA DAS ROMAS 256  
110982 - RUA DAS ROMAS 276  
113652 - RUA DAS ROMAS 313  
110884 - RUA DAS ROMAS 321  
110500 - RUA DAS ROMAS 329  
113619 - RUA DAS ROMAS 337  
110990 - RUA DAS ROMAS 345  
111034 - RUA DAS ROMAS 369  
110890 - RUA DAS ROMAS 380  
110868 - RUA DAS ROMAS 388  
110971 - RUA DAS ROMAS 409  
113523 - RUA DAS ROMAS 436  
113616 - RUA DAS PERAS 28  
115505 - RUA DAS PERAS 37  
110943 - RUA DAS PERAS 53  
113534 - RUA DAS PERAS 69  
110713 - RUA DAS PERAS 109  
119364 - RUA DAS PERAS 149  
110512 - RUA DAS PERAS 181  
111788 - RUA DAS PERAS 208  
119300 - RUA DAS PERAS 290  
111660 - RUA DAS PERAS 322  
110379 - RUA DAS PERAS 338  
119368 - RUA DAS PERAS 369  
111942 - RUA DAS PERAS 386  
110965 - RUA DAS PERAS 394  
113535 - RUA DAS CEREJAS 29  
111790 - RUA DAS CEREJAS 45  
115387 - RUA DAS CEREJAS 70  
111247 - RUA DAS CEREJAS 109  
111459 - RUA DAS CEREJAS 117  
110654 - RUA DAS CEREJAS 125  
110422 - RUA DAS CEREJAS 134  
113645 - RUA DAS CEREJAS 158  
111346 - RUA DAS CEREJAS 174  
110788 - RUA DAS CEREJAS 189  
110471 - RUA DAS CEREJAS 233  
110835 - RUA DAS CEREJAS 249  
110362 - RUA DAS CEREJAS 265  
119757 - RUA DAS CEREJAS 273  
110908 - RUA PARATI 972  
110696 - RUA PARATI 1004  
111125 - RUA PARATI 1020  
110632 - RUA PARATI 1036  
113665 - RUA PARATI 1098  
113631 - RUA PARATI 1138  
110779 - RUA PARATI 1162  
111239 - RUA PARATI 1194  
110483 - RUA PARATI 1272  
110806 - RUA PARATI 1304  
110503 - RUA PARATI 1336  
110955 - RUA PARATI 1376  
121357 - RUA PARATI 1400  
121356 - RUA CAMANDUCAIA 338  
110375 - RUA DAS ROMAS 49  
110915 - RUA DAS ROMAS 65  
111344 - RUA DAS ROMAS 92  
111032 - RUA DAS ROMAS 108  
111144 - RUA DAS ROMAS 149  
121581 - RUA DAS ROMAS 160  
111455 - RUA DAS ROMAS 184  
110283 - RUA DAS ROMAS 208  
110410 - RUA DAS ROMAS 224  
110407 - RUA DAS ROMAS 237  
110438 - RUA DAS ROMAS 248  
121353 - RUA DAS ROMAS 273  
110930 - RUA DAS ROMAS 308  
115397 - RUA DAS ROMAS 316  
110931 - RUA DAS ROMAS 324  
110904 - RUA DAS ROMAS 332  
111139 - RUA DAS ROMAS 340  
111295 - RUA DAS ROMAS 361  
110287 - RUA DAS ROMAS 372  
121205 - RUA DAS ROMAS 385  
111767 - RUA DAS ROMAS 404  
111044 - RUA DAS ROMAS 428  
115465 - RUA DAS PERAS 20  
110894 - RUA DAS PERAS 36  
121367 - RUA DAS PERAS 44  
110405 - RUA DAS PERAS 60  
111246 - RUA DAS PERAS 76  
111793 - RUA DAS PERAS 120  
110563 - RUA DAS PERAS 157  
111071 - RUA DAS PERAS 189  
110689 - RUA DAS PERAS 249  
115462 - RUA DAS PERAS 305  
111849 - RUA DAS PERAS 329  
115411 - RUA DAS PERAS 362  
110746 - RUA DAS PERAS 370  
110301 - RUA DAS PERAS 393  
110388 - RUA DAS CEREJAS 21  
110432 - RUA DAS CEREJAS 37  
121360 - RUA DAS CEREJAS 69  
110818 - RUA DAS CEREJAS 78  
111932 - RUA DAS CEREJAS 110  
113536 - RUA DAS CEREJAS 118  
113637 - RUA DAS CEREJAS 133  
111157 - RUA DAS CEREJAS 142  
111454 - RUA DAS CEREJAS 166  
110948 - RUA DAS CEREJAS 182  
119480 - RUA DAS CEREJAS 217  
110759 - RUA DAS CEREJAS 241  
111766 - RUA DAS CEREJAS 250  
110940 - RUA DAS CEREJAS 266  
111935 - RUA DAS CEREJAS 281



110878 - RUA DAS CEREJAS 282	115413 - RUA DAS CEREJAS 290
110189 - RUA DAS CEREJAS 297	110957 - RUA DAS CEREJAS 305
111458 - RUA DAS CEREJAS 306	110391 - RUA DAS CEREJAS 337
110653 - RUA DAS CEREJAS 345	111512 - RUA DAS CEREJAS 354
110484 - RUA DAS CEREJAS 377	110617 - RUA DAS CEREJAS 378
119376 - RUA DAS CEREJAS 385	110796 - RUA DAS CEREJAS 386
115454 - RUA DAS CEREJAS 393	110544 - RUA DAS CEREJAS 394
110480 - RUA DAS CEREJAS 402	119488 - RUA DAS CEREJAS 461
110650 - RUA DAS CEREJAS 485	110863 - RUA DAS CEREJAS 501
115510 - RUA DAS CEREJAS 557	113639 - RUA DAS CEREJAS 613
111768 - RUA DAS CEREJAS 621	111769 - RUA DAS CEREJAS 646
113633 - RUA DAS CEREJAS 654	110599 - RUA DAS CEREJAS 661
110498 - RUA DAS CEREJAS 685	111781 - RUA DAS CEREJAS 686
110730 - RUA DAS CEREJAS 701	110596 - RUA DAS CEREJAS 702
115637 - RUA DAS CEREJAS 709	110530 - RUA DAS CEREJAS 718
111943 - RUA DAS CEREJAS 726	110768 - RUA DAS CEREJAS 733
110659 - RUA DAS CEREJAS 741	119491 - RUA DAS CEREJAS 750
111127 - RUA DAS CEREJAS 757	110368 - RUA DAS CEREJAS 758
110929 - RUA DAS CEREJAS 765	110628 - RUA DAS CEREJAS 773
110848 - RUA DAS CEREJAS 782	110292 - RUA DAS CEREJAS 789
110952 - RUA DAS CEREJAS 805	111086 - RUA DAS CEREJAS 821
111837 - RUA DAS CEREJAS 822	110426 - RUA DAS CEREJAS 829
110297 - RUA DAS ACEROLAS 29	110476 - RUA DAS ACEROLAS 45
119378 - RUA DAS ACEROLAS 46	110612 - RUA DAS ACEROLAS 54
113643 - RUA DAS ACEROLAS 69	121352 - RUA DAS ACEROLAS 77
110892 - RUA DAS ACEROLAS 78	111092 - RUA DAS ACEROLAS 86
110802 - RUA DAS ACEROLAS 93	115638 - RUA DAS ACEROLAS 94
110501 - RUA DAS ACEROLAS 102	110644 - RUA DAS ACEROLAS 109
110918 - RUA DAS ACEROLAS 117	110753 - RUA DAS ACEROLAS 141
110425 - RUA DAS ACEROLAS 150	115499 - RUA DAS ACEROLAS 165
119479 - RUA DAS ACEROLAS 166	110767 - RUA DAS ACEROLAS 173
110902 - RUA DAS ACEROLAS 174	119367 - RUA DAS ACEROLAS 181
110703 - RUA DAS ACEROLAS 190	110731 - RUA DAS ACEROLAS 217
111779 - RUA DAS ACEROLAS 218	111035 - RUA DAS ACEROLAS 225
113648 - RUA DAS ACEROLAS 234	110724 - RUA DAS ACEROLAS 241
111764 - RUA DAS ACEROLAS 242	113520 - RUA DAS ACEROLAS 249
110433 - RUA DAS ACEROLAS 257	110187 - RUA DAS ACEROLAS 258
115401 - RUA DAS ACEROLAS 265	110610 - RUA DAS ACEROLAS 266
110737 - RUA DAS ACEROLAS 273	111501 - RUA DAS ACEROLAS 281
110856 - RUA DAS ACEROLAS 282	110288 - RUA DAS ACEROLAS 289
113647 - RUA DAS ACEROLAS 298	110889 - RUA DAS ACEROLAS 305
110571 - RUA DAS ACEROLAS 306	111296 - RUA DAS ACEROLAS 314
111030 - RUA DAS ACEROLAS 321	111567 - RUA DAS ACEROLAS 337
110934 - RUA DAS ACEROLAS 338	110725 - RUA DAS ACEROLAS 353
110774 - RUA DAS ACEROLAS 354	110639 - RUA DAS ACEROLAS 362
110751 - RUA DAS ACEROLAS 369	111219 - RUA DAS ACEROLAS 378
110781 - RUA DAS ACEROLAS 385	110560 - RUA DAS ACEROLAS 386
110230 - RUA DAS ACEROLAS 461	111240 - RUA DAS ACEROLAS 462
110364 - RUA DAS ACEROLAS 477	110611 - RUA DAS ACEROLAS 486
121359 - RUA DAS ACEROLAS 493	110569 - RUA DAS ACEROLAS 494
111784 - RUA DAS ACEROLAS 501	110598 - RUA DAS ACEROLAS 509
113538 - RUA DAS ACEROLAS 517	110663 - RUA DAS ACEROLAS 534
110903 - RUA DAS ACEROLAS 541	111096 - RUA DAS ACEROLAS 542
111853 - RUA DAS ACEROLAS 558	110595 - RUA DAS ACEROLAS 581
110907 - RUA DAS ACEROLAS 589	115400 - RUA DAS ACEROLAS 598
110758 - RUA DAS ACEROLAS 606	110507 - RUA DAS ACEROLAS 614
111311 - RUA DAS ACEROLAS 654	121218 - RUA DAS ACEROLAS 678
111024 - RUA DAS ACEROLAS 686	110353 - RUA DAS ACEROLAS 702
111308 - RUA DAS ACEROLAS 726	111303 - RUA DAS ACEROLAS 750
113628 - RUA DAS ACEROLAS 758	110734 - RUA DAS ACEROLAS 766
110358 - RUA DAS ACEROLAS 774	110556 - RUA DAS ACEROLAS 806
121212 - RUA DAS ACEROLAS 814	113660 - RUA DAS PINHAS 75
110719 - RUA DAS PINHAS 91	110574 - RUA DAS PINHAS 92
110352 - RUA DAS PINHAS 99	110413 - RUA DAS PINHAS 100
111508 - RUA DAS PINHAS 108	110803 - RUA DAS PINHAS 116



111509 - RUA DAS PINHAS 124	110869 - RUA DAS PINHAS 132
110380 - RUA DAS PINHAS 139	119372 - RUA DAS PINHAS 140
110605 - RUA DAS PINHAS 148	111136 - RUA DAS PINHAS 163
110592 - RUA DAS PINHAS 171	110642 - RUA DAS PINHAS 203
110834 - RUA DAS PINHAS 212	111783 - RUA DAS PINHAS 247
110575 - RUA DAS PINHAS 248	110551 - RUA DAS PINHAS 271
110562 - RUA DAS PINHAS 272	110827 - RUA DAS PINHAS 279
119293 - RUA DAS PINHAS 288	110722 - RUA DAS PINHAS 296
121580 - RUA DAS PINHAS 303	110935 - RUA DAS PINHAS 304
111836 - RUA DAS PINHAS 311	113626 - RUA DAS PINHAS 319
110381 - RUA DAS PINHAS 328	110716 - RUA DAS PINHAS 335
111237 - RUA DAS PINHAS 352	110382 - RUA DAS PINHAS 367
110570 - RUA DAS PINHAS 399	119296 - RUA DAS PINHAS 416
110808 - RUA DAS PINHAS 475	110385 - RUA DAS PINHAS 483
119369 - RUA DAS PINHAS 484	110647 - RUA DAS PINHAS 499
119482 - RUA DAS PINHAS 500	110373 - RUA DAS PINHAS 523
113666 - RUA DAS PINHAS 524	110736 - RUA DAS PINHAS 539
110813 - RUA DAS PINHAS 547	110876 - RUA DAS PINHAS 555
119486 - RUA DAS PINHAS 556	110954 - RUA DAS PINHAS 571
110656 - RUA DAS PINHAS 572	110597 - RUA DAS PINHAS 587
110757 - RUA DAS PINHAS 595	110917 - RUA DAS PINHAS 596
111232 - RUA DAS PINHAS 603	110962 - RUA DAS PINHAS 611
113529 - RUA DAS PINHAS 612	111657 - RUA DAS PINHAS 619
110399 - RUA DAS PINHAS 620	110293 - RUA DAS PINHAS 628
119373 - RUA DAS PINHAS 636	113669 - RUA DAS PINHAS 643
111782 - RUA DAS PINHAS 651	138697 - AVE DAS UVAS 55
171859 - AVE DAS UVAS 66 SALÃO 1	165981 - AVE DAS UVAS 77
112007 - AVE DAS UVAS 118	111797 - AVE DAS UVAS 133
110858 - AVE DAS UVAS 223	152786 - AVE DAS UVAS 275
152777 - AVE DAS UVAS 326	111946 - AVE DAS UVAS 381 EMEI VANIR MARTINHO BRAZ
121584 - AVE DAS UVAS 395 POSTO POLICIAL	

---

**Departamento de Compras****Cotações**

**COTAÇÃO Nº 09/2026 – PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL PRODUZIDA PELAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA – UTAS DA SAEC, RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 23/01/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

**Catanduva, 09 de janeiro de 2026**

**Setor de Compras**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA, EXPLORANDO AQUIFERO BAURU NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Empresa Vencedora: JL PERFURAÇÕES DE POÇOS PROFUNDOS LTDA - VALOR R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

.....



**CÂMARA MUNICIPAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
**Estado de São Paulo**

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 001, de 06 de Janeiro de 2026 – Concede Licença-Prêmio a servidora Sra. Telma Deise Minchon, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026.

Câmara Municipal de Catanduva, em 06 de Janeiro de 2026.

MARCOS CRIPPA  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Cargos e Salários



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relação dos Cargos, Empregos Públicos, Agentes Políticos e os valores dos vencimentos, subsídios e proventos, conforme disposto no, § 6º do Artigo 39, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98 e a Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de Dezembro de 2025.

### CARGOS EM COMISSÃO

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação dos Cargos</i>	<i>Valor dos Vencimentos</i>	<i>Nível</i>	<i>Lotação Preenchido</i>	<i>Lotação Vago</i>
01	Gestor Jurídico	R\$ 16.785,54	XX	01	-
01	Assessor Especial de Recursos Humanos	R\$ 10.559,82	XVIII	01	-
01	Chefe de Gabinete	R\$ 16.785,54	XX	01	-
01	Diretor de Comunicação Social	R\$ 10.559,82	XVIII	01	-
13	Assessor Especial de Gabinete	R\$ 7.039,88	XIV	13	-
13	Assessor Especial Parlamentar	R\$ 7.295,87	XV	13	-
-----	-----	-----	----	-----	-----
<b>30</b>	<b>(Total)</b>	-----	-----	<b>30</b>	<b>-</b>

### CARGOS EFETIVOS

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação dos Cargos</i>	<i>Valor dos Vencimentos</i>	<i>Nível</i>	<i>Lotação Preenchido</i>	<i>Lotação Vago</i>
01	Advogado Legislativo	R\$ 10.559,82	XVIII	01	-
01	Tesoureiro(*)	R\$ 7.295,87	XV	01(*)	-
07	Agente Administrativo	R\$ 5.119,92	VIII	03	04
01	Diretor Geral (**)	R\$ 12.799,79	XIX	01(**)	-
01	Assistente Técnico Legislativo Especializado	R\$ 6.399,89	XIII	01	-
01	Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais	R\$ 2.431,95	II	01	-
02	Recepcionista/Telefonista	R\$ 2.943,95	IV	01	01
01	Motorista	R\$ 2.687,95	III	-	01
01	Ouvidor	R\$ 10.559,82	XVIII	-	01
01	Controlador Interno (*)	R\$ 10.559,82	XVIII	01(*)	-
<b>17</b>	<b>(Total)</b>	-----	-----	<b>10</b>	<b>07</b>

(\*) Interino

(\*\*) Designado

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação dos Cargos</i>	<i>Valor da Gratificação</i>	<i>Lotação Preenchido</i>	<i>Lotação Vago</i>
02	Apoio a Audiência Pública e Comissão Especial de Inquérito.	R\$ 1.350,00	01(*) 01(**)	-
01	Cerimonialista	R\$ 1.620,00	01(*)	-
01	Agente de Contratação	R\$ 850,00	01(*)	-
01	Fiscal de Contrato	R\$ 850,00	01(**)	-
01	Pregoeiro	R\$ 850,00	-	01
05	Comissão de Apoio - Licitação	R\$ 850,00	01(*)	04
<b>11</b>	<b>(Total)</b>	-----	<b>06</b>	<b>05</b>

(\*) Designado servidor efetivo

(\*\*) Designado servidor em comissão, sem remuneração na função gratificada.

**VEREADORES**

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação</i>	<i>Valores dos Subsídios</i>
12	Vereador	R\$ 16.503,19
01	Vereador / Presidente	R\$ 16.503,19
-----	-----	-----
<b>13(*)</b>	<b>(Total)</b>	-----

(\*) Sendo que um dos vereadores ocupa o cargo de Presidente, eleito pelos demais vereadores, com mandato de dois anos.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, em 08 de janeiro de 2026.

**MARCOS CRIPPA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO ou ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

DATA: 31/12/2025.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS		
	FORMA DE PROVIMENTO			TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL			
GESTOR JURÍDICO	0	1	1	1	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	1	1	1	0	0
ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	0	1	1	1	0	0
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	1	1	0	0
ADVOGADO LEGISLATIVO	1	0	1	01	0	0
TESOUREIRO	1(*)	0	1(*)	1(*)	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	7	0	7	03	04	0
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	1	0	1	01	0	0
AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1	0	1	01	0	0
RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	2	0	2	01	01	0
MOTORISTA	1	0	1	0	01	0
OUVIDOR	1	0	1	0	01	0
CONTROLADOR INTERNO	1(*)	0	1(*)	1(*)	0	0
DIRETOR GERAL	1	0	1	1	0	0
CERIMONIALISTA (FUNÇÃO GRATIFICADA)	1(**)	0	1(**)	1(**)	0	0
APOIO A AUDIÊNCIA PÚBLICA E COMISSÃO DE INQUÉRITO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	02	0	02	01(**)	01(***)	0
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	01	0	01(**)	01(**)	0	0
FISCAL DE CONTRATO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	01	0	01	01(***)	0	0
PREGOEIRO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	01	0	01	0	01	0
COMISSÃO DE APOIO - LICITAÇÃO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	05	0	05	01(**)	04	0
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	0	13	13	13	0	0
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR	0	13	13	13	0	0
TOTAL	28	30	58	46	12	0

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro Permanente

B – Cargos em Comissão

(\*) Cargo ocupado interinamente, por servidor do quadro efetivo.

(\*\*) Cargo ocupado designado, por servidor do quadro efetivo.

(\*\*\*) Cargo ocupado designado, por servidor em comissão, sem remuneração na função gratificada.

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2025
	0	0
TOTAL	0	0

LOCAL e DATA: Catanduva, 08/01/2026.

RESPONSÁVEL: **MARCOS CRIPPA**  
Presidente

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO – CONTRATO Nº 005/2025**  
A Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento do contrato nº 005/25 firmado com PAULO ROBERTO ORNELLAS(MEI) – PRO FILM VÍDEOS CNPJ nº33.003.477/0001-80, que tem como objeto a contratação empresa e/ou profissional qualificado para atender as necessidades da Câmara Municipal objetivando operar equipamentos para filmagens(câmeras de vídeo profissionais, fotográficas e drone) quando da transmissão de sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos, pelo prazo de 11(onze)meses,alterando a Cláusula Segunda – Do Prazo - do contrato original cujo prazo passa a ser a partir de 01/02/2026 até 31/12/2026, com alteração do subitem 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original a qual o valor mensal passa a ser R\$4.200,00(quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor global em R\$46.200,00(quarenta e seis mil e duzentos reais) ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Catanduva, 07 de janeiro de 2026. Marcos Crippa - Câmara Municipal de Catanduva.

**Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROC. Nº 003.245/25

MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

**REF:** contratação empresa e/ou profissional qualificado para atender as necessidades da Câmara Municipal objetivando operar equipamentos para filmagens(câmeras de vídeo profissionais, fotográficas e drone) quando da transmissão de sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marcos Antonio Crippa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICO os atos do objeto da dispensa de licitação**, referente ao aditamento previsto no art. 107, da Lei Federal 14.133/21, consoante à contratação da empresa PAULO ROBERTO ORNELLAS(MEI) – PRO FILM VÍDEOS – CNPJ nº 33.003.477/0001-80, nos termos do art. 75, II, com sede na cidade de Catanduva, deste Estado.

Catanduva, em 07 de janeiro de 2026.-



Vereador Marcos Crippa  
Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

<b>EDITAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MOTIVO</b>
012/2023	INABILITADO	<b>JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI</b>	324.***.***-85	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
017/2023	HABILITADA	<b>NATALIA PALHARES ANDRÉ DE SOUZA</b>	407.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
018/2023	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
021/2023	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2023	HABILITADA	<b>DÉBORA FELIX DE SOUZA</b>	323.***.***-57	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADO	<b>JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM</b>	413.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2023	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADO	<b>THIAGO ANDREOTI OLIVEIRA</b>	485.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADO	<b>LUIS FERNANDO PAMPOLINI</b>	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



065/2023	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
078/2023	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
117/2023	HABILITADA	<b>NATALIA PALHARES ANDRÉ DE SOUZA</b>	407.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADO	<b>JOSÉ ROBERTO ESTEVÃO</b>	149.***.***-23	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADA	<b>DHENIFER APARECIDA RAMIRO</b>	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	INABILITADA	<b>HEITOR S LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	64.119.349/0001-20	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "b", "h", "i", "j" "k", "l" a "m" do edital.
067/2024	HABILITADA	<b>DHENIFER APARECIDA RAMIRO</b>	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	<b>LUIS FERNANDO PAMPOLINI</b>	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



082/2024	HABILITADA	<b>MARIANA APARECIDA DA SILVA BARBATO PIEDADE</b>	437.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	INABILITADA	<b>SAHRA TAVARES GUNDIM ARANTES</b>	041.***.***-20	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
094/2024	HABILITADA	<b>DHENIFER APARECIDA RAMIRO</b>	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADO	<b>JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM</b>	607.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
032/2025	HABILITADA	<b>ELEN FRANCINI DI BLASIO</b>	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
040/2025	INABILITADA	<b>CARLA PEREIRA DOS SANTOS</b>	150.***.***-08	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "c" e "h" do edital.
049/2025	HABILITADA	<b>DAYANE CRISTINA MENEZ ME</b>	35.826.230/0001-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
057/2025	HABILITADA	<b>ELEN FRANCINI DI BLASIO</b>	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	HABILITADA	<b>NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA</b>	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



058/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
075/2025	HABILITADA	<b>MARIANA APARECIDA DA SILVA BARBATO PIEDADE</b>	437.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	<b>DANIELA CRISTINA REZENDE</b>	367.***.***-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2025	HABILITADA	<b>ELEN FRANCINI DI BLASIO</b>	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	<b>NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA</b>	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



093/2025	HABILITADA	<b>NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA</b>	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	<b>MARIANA APARECIDA DA SILVA BARBATO PIEDADE</b>	437.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
107/2025	HABILITADA	<b>ELEN FRANCINI DI BLASIO</b>	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2025	HABILITADO	<b>RICARDO HELENO DE LIMA</b>	215.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	<b>NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA</b>	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	INABILITADA	<b>REMAIH E PEDRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	13.089.551/0001-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "n" do edital.
130/2025	HABILITADA	<b>DHENIFER APARECIDA RAMIRO</b>	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



134/2025	HABILITADA	<b>ELEN FRANCINI DI BLASIO</b>	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	INABILITADA	<b>LUANA MAZZUCCA PAULINO</b>	479.***.***-64	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
155/2025	HABILITADO	<b>ISAAC ROSCHEL BUONGIOVANNI ESTEVÃO</b>	488.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
156/2025	INABILITADA	<b>RENATA PARRA CLEMENTE</b>	341.***.***-11	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" e "i" do edital.
158/2025	HABILITADA	<b>SILVIA APARECIDA MARTINS DIAS</b>	302.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	<b>LUIS FERNANDO PAMPOLINI</b>	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
163/2025	HABILITADO	<b>LUIS FERNANDO PAMPOLINI</b>	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	INABILITADA	<b>REMAIH E PEDRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	13.089.551/0001-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "n" do edital.



168/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
168/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
172/2025	HABILITADO	<b>RICARDO HELENO DE LIMA</b>	215.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
180/2025	INABILITADA	<b>CLÍNICA PSICOLÓGICA BEM ESTAR LTDA</b>	47.647.846/0001-81	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "m" do edital.
187/2025	HABILITADA	<b>PSI ANA PAPIANI LTDA</b>	60.516.948/0001-26	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
187/2025	INABILITADA	<b>CLÍNICA PSICOLÓGICA BEM ESTAR LTDA</b>	47.647.846/0001-81	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "m" do edital.
188/2025	HABILITADO	<b>LUIS FERNANDO PAMPOLINI</b>	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	HABILITADA	<b>INGRIDI SANT ANA</b>	418.***.***-47	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	HABILITADO	<b>RICARDO HELENO DE LIMA</b>	215.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	HABILITADA	<b>VANESSA CRISTINA ALVES BAGATELI</b>	329.***.***-11	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



214/2025	HABILITADA	<b>ELEN FRANCINI DI BLASIO</b>	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	<b>MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	43.403.587/0001-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	<b>PARO SERVIÇOS MÉDICOS &amp; SAÚDE LTDA</b>	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	<b>HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	INABILITADA	<b>REMAIH E PEDRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	13.089.551/0001-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "n" do edital.
228/2025	HABILITADA	<b>ARIANE DA SILVA CUNHA</b>	420.***.***-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
228/2025	INABILITADA	<b>MARINA FERREIRA CAETANO</b>	435.***.***-35	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
228/2025	HABILITADA	<b>PIETRA BARBOSA EDUARDO</b>	523.***.***-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
228/2025	HABILITADA	<b>ISADORA CRISLAINE PEREIRA</b>	453.***.***-90	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 09 de janeiro de 2026.

Afonso César Denadai - Membro

Tiago Ventorine - Membro

Nathalia Longo Pasqualatto - Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC**

Atos Oficiais

Resoluções

**Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva  
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999****RESOLUÇÃO Nº 366, DE 09 JANEIRO DE 2026.****NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
IPMC.**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica nomeada a seguinte **COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**, a saber:

PRESIDENTE: <b>SAMUEL FIGUEIREDO SOARES</b>	<b>R.G. 3X.XXX.X1-2</b>
MEMBROS:	
<b>BRENO VERONESI MIATELLO</b>	<b>R.G. 5X.XXX.XX-1</b>
<b>GEOVANA APARECIDA BONATTI GONCALVES</b>	<b>R.G. 5X.XXX.XX-4</b>
SUPLENTE: <b>MEYLENE APARECIDA LUZIA COUTO</b>	<b>R.G. 34.XXX.XXX-8</b>
<b>VANESSA MOSCATEL ROMAN</b>	<b>R.G 26.XXX.XXX-X</b>

PARÁGRAFO ÚNICO – Os suplentes deverão atuar na ausência de qualquer um dos membros titulares.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Jóse Roberto Setin  
Diretor Superintendente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva  
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

**RESOLUÇÃO Nº 367, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

**NOMEIA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e para atendimento a Lei 14.133/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidor para exercer a função de pregoeiro, bem como a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro, como segue abaixo:

NOME	R.G.	FUNÇÃO
<b>SAMUEL FIGUEIREDO SOARES</b>	<b>33.XXX.XXX.-2</b>	<b>PREGOEIRO</b>
<b>ROSANE RIZZO</b>	<b>26.XXX.XXX-2</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>
<b>BRENO VERONESI MIATELLO</b>	<b>5X.XXX.X-1</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>
<b>GEOVANA APARECIDA BONATTI GONCALVES</b>	<b>5X.XXX.X-4</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>

**Art. 2º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e,
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 3º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições durante o exercício de 2026 e concomitantemente com as de seus respectivos cargos.



## Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Art. 4º Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5º Aplicam-se ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva, aos 09 de janeiro de 2026.

José Roberto Setin  
Diretor Superintendente